

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 07/2024

Serviço (X) Material () Renovação contratual (primeiro aditivo) de empresa para prestação de serviço o SOFTWARE DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO , a fim o atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – CMSB/MA.	Renovação contratual (primeiro aditivo) de empresa para prestação de ser	
SOFTWARE DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO, a fim o		
atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – CMSB/MA.	SOFTWARE DE CONTADILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO, a	
	atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – CMSB/MA.	

REQUISITANTE

REQUISITADO

Fiscal do Contrato

Gabinete do Presidente

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização do presente aditivo de prazo e continuidade dos procedimentos de contratação de empresa para responsável pelo **SOFTWARE DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO**, considerando as demandas anuais da Câmara Municipal de São Bento para fins de atender à necessidade da mesma, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital, Contratos e Aditivos presentes.

A atual solicitação demonstra ser indispensável para o bom funcionamento da Câmara por se tratar de serviços essenciais para esta Casa Legislativa, oportunizando a prestação de serviço à sociedade em geral de forma excelente.

São Bento/MA, 16 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Agente Administrativa



FLA. N	9	2		
PRGE.		-0	110	
HISTO	23446	1	40	COU_
	6	6	No. of Concession, Name	None of the owner owner owner own

À Sua Excelência o Senhor Gentil Garcês Veras Santos Neto Presidente da Câmara

Justificativa

Contrato: Nº:07/2023 - CMSB

Empresa: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Aditivo à contratação de empresa especializada na locação de software para gestão de contabilidade pública, gestão integrada de pessoal e portal da transparência, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento/MA

CONSIDERANDO que a gestão administrativa da Câmara Municipal de São Bento tem por função primária zelar pela probidade, moralidade, legalidade, publicidade e todos os princípios referentes à Administração Pública, tendo como meta garantir que tais princípios sejam efetivamente cumpridos à risca, é de fundamental importância que a mesma venha sustentar que essas ações sejam realizadas com maior eficiência, bem como a administração dispõe;

CONSIDERANDO tratar-se de um serviço contínuo, conforme dispõe o Art. 57, Inciso II da lei nº 8.666/93 que permite que os contratos de prestação de serviço, que se entendam o prazo além de seu exercício financeiro, para atender a demanda desta Câmara;

CONSIDERANDO que tais serviços são essenciais para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Gestão, por parte dos funcionários, bem como objetivam preservar a legalidade desta Administração e a segurança dos funcionários e público em geral;

CONSIDERANDO, ainda, que os serviços constantes no Contrato nº 07/2023-CMSB, firmado entre a Câmara Municipal de São Bento e a **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 17.422.433/0001-38, foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração; justificamos a necessidade, na permanência da contratação, que é fundamental para o pleno funcionamento da Câmara, o que é mais que suficiente para continuidade do processo.

Levando em consideração que a contratação de empresa para prestação de serviço de SOFTWARE PARA GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO INTEGRADA



DE PESSOAL que fora celebrado pela Câmara, tem o valor global atualmente de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam gerar custos adicionais à Administração;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

É válido ressaltar que há grande necessidade das ferramentas contábeis, indispensáveis e obrigatórios da Administração Pública, como prestação de contas anuais perante os órgãos de controle, análise dos gastos públicos e gerenciamentos dos mesmos, consultivamente, ficando evidenciado a necessidade que será contemplada pelo presente termo aditivo, tendo em vista o trabalho exemplar multidisciplinar que proporcionaremos.

Portanto, diante desse contexto fático, proceder com uma nova licitação seria menos econômico e mais demorado, o que comprometeria severamente a continuidade dos serviços desta Câmara.

Neste sentido a economicidade condiz com a indisponibilidade do interesse público, na busca da gerência dos recursos públicos, de forma mais eficaz e moral dentre as possíveis, agindo o administrador de forma ética e objetiva para alcançar os fins econômicos almejados, evitando assim a solução de continuidade contratual.

Quanto à valoração da economicidade:

O gestor público deve, por meio de um comportamento ativo, criativo e desburocratizante tornar possível, de um lado, a eficiência por parte do servidor, e a economicidade como resultado das atividades, impondo-se o exame das relações custo/benefício nos processos administrativos que levam a decisões, especialmente as de maior amplitude, a fim de se aquilatar a economicidade das escolhas entre diversos caminhos propostos para a solução do problema, para a implementação da decisão. BUGARIN, maio/2001, p. 240

Dessa maneira, com vista no que foi acima exporto e com base na legislação vigente, afirmo ser favorável à elaboração do 3º termo aditivo ao contrato nº 07/2023-CMSB, vigente



PROC. Nº		07	IARAM.
ISTO	٨	~ 1	1 mil

até 25/04/2024 por renovação de mais 12 (doze) meses, para suprir as necessidades desta Câmara.

Encaminhamos para demais providências cabíveis e necessárias para continuidade do referido processo.

São Bento (MA), 16 de abril de 2024.

dua ille ucue Lodies ANA LUCIA RODRIGUES SILVA

Agente Administrativa



+ ROC 09/2023 810*4

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONTRATO Nº 07/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

FLS. Nº

PROC. Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO (MA) E A EMPRESA ADTR SERVICOS DE LTDA PARA /INFORMATICA EMPRESA CONTRATAÇÃO DE NA LOCAÇÃO DE ESPECIALIZADA GESTÃO PARA DE SOFTWARE PÚBLICA. GESTÃO CONTABILIDADE INTEGRADA DE PESSOAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER . CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-46, com Sede Administrativa na Travessa Major Marcos, N° 375 - Centro, São Bento - MA, representado neste ato por seu titular Sr. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, CPF nº. 996.416.073-91, e de outro lado a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Praça Alfredo Teixeira Nº 1. Cohab Anil II, São Luis - MA, CEP: 65050-090, inscrita no CNPJ: 17.422.433/0001-38, neste ato, representada pelo Sra. THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, brasileira, natural de Teresina - PI, portador do RG nº 2304413 SSP/PI, e CPF nº 008.564.563-06, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, CEP: 64255-000, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si ajustada a celebração do presente Contrato, tendo como fundamento a contratação por meio de dispensa de licitação, conforme o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada na locação de software para gestão de contabilidade pública, gestão integrada de pessoal e portal da transparência, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:0085 6456306 Asticrado de fermo digital nor THAIANE MARIA ARAUD BARROSI COESSARS I DE Dados 2012.0425



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

A execução do objeto do presente contrato ocorrerá por meio empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA- VIGÊNCIA

Os serviços serão prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, considerando sua forma contínua, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela CONTRATADA, que independente de transcrição, é parte integrante deste documento.

CLÁUSULA QUINTA- DO FISCAL

Será designado como Fiscal do Contrato o mesmo servidor (a) que elaborou o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

O valor global para a execução dos serviços deste contrato é de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Estão inclusos no preço todas as despesas e encargos essenciais ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão de recursos do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da CMSB detalhado abaixo e conforme Nota de Empenho Nº 420001/2023, datado do dia 20/04/2023

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- a) A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor TOTAL ou PARCIAL de acordo com a Ordem de Serviço, não excedendo o valor pactuado exposto na cláusula sexta.
- b) O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente assinada por seu responsável legal, contendo o número da conta corrente, o banco e o número da agência onde deseja que seja efetuado o pagamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de tixtas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:00856456 306 Asstnada.de forma dugital por THAANE MARIA ARAUJO BARROSO:00856456306 Davider 2023.64/23 09/24:33

(NO C 09/2003

RUB: 1



PROC US/2025

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições do serviço prestado, fixando prazo para a sua correção;
- d) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da execução do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- e) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos;
- b) Executar os serviços constantes neste documento, em condições regulares, com o objetivo de assegurar a disponibilização de acesso ao site de modo ininterrupto;
- c) Realizar a ativação do serviço em horários c data estipulada com a CONTRATANTE:
- d) Responsabilizar-se pelo fornecimento e instalação dos equipamentos necessários à prestação do serviço acordado, ressalvando que todas as despesas relacionadas ao transporte e/ou outras essenciais ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- e) O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado, será considerado como infração contratual.
- f) Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do serviço;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lícitação;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- j) Cabe à CONTRATADA assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços técnicos e profissionais especializados, principalmente, as decorrentes de viagens e locomoção de seus profissionais, inclusive no caso de diárias e refeições relacionadas às visitas na sede da Câmara.

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSD:008564 56306 Astronome singular and

FLS. Nº

PROC. Nº



+RUC U9/2013

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

FLS. Nº PROC. Nº

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

a) As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA por inadimplência estão previstas nos artigos 81, 86, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02.

- b) A multa a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos serviços não executados, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:
 - Multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia injustificado, incidente sobre o valor total da nota de empenho, até o limite de 3 (três) dias;
 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida.
- c) Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- a) O contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8,666/93.
- b) O presente contrato poderá ser rescindido, ainda, pela Cámara Municipal de São Bento, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução dos serviços sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de São Bento.
- Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- d) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em partes, através de Termo de Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

O presente contrato é a ratificação das obrigações e dos requisitos necessários do Termo de Referência.

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:00856 456306 Assinado de forma digital por THAIANE MARIA ARAUJO BARDOSO:00856458306 Dadeu: 2023.04.25 Oadeu: 2023.04.25



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

FLS: N PROG. Nº GTEN

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato. Por estarem assim ajustados, assinaram o presente contrato em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo assinados.

São Bento (MA), 25 de abril de 2023.

1. a. neako

Gentil Garcês Veras Santos Neto Presidente da Cámara Municipal de São Bento

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:008564563 06	Assinado de forma digital por THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:00856456306 Dados: 2023.04.25 09:23:37 -03'00'
--	---

PRO 6 ()9

20056

Thaiane Maria Araujo Barroso Adir Serviços de Informática LTDA

Testemunbas:

CPF

CPF



PROC 29/200 RUB: A

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

646 FLS. Nº PROC. Nº

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023/CMSB - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023. Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, CNPJ nº 23.608.599/0001-46, representada pelo seu Presidente, o senhor GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, CPF nº 996.416.073-91, e de outro lado a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, localizada na Praça Alfredo Teixeira Nº 1, Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada pela sra. Thaiane Maria Araújo Barroso, portadora do CPF nº 008.564.563-06, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada na locação de software para gestão de contabilidade pública, gestão integrada de pessoal e portal da transparência, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 10.800.00 (Dez mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO - Presidente da Câmara Municipal

São Bento, 25 de abril de 2023

GENTIL GARCÉS VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°09/2023/CMSB

O presidente da Câmara Municipal de São Bento – MA, o senhor GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, ho uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento - CMSB/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento – MA, CNPJ n° 23.608.599/0001-46. CONTRATADA:

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, VALOR GLOBAL: R\$: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

São Bento, 20 de abril de 2023.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2023/CMSB – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023.

Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, CNPJ n° 23.608.599/0001-46, representada pelo seu Presidente, o senhor GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, CPF n° 996.416.073-91, e de outro lado a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, localizada na

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d40e237e360284664e4286a69633b28b8e47c7c8 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Praça Alfredo Teixeira Nº 1, Cohab Anil II, São Luís -- MA, CEP: 65050-090, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada pela sra. Thaiane Maria Araújo Barroso, portadora do CPF nº 008.564.563-06, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada na locação de software para gestão de contabilidade pública, gestão integrada de pessoal e portal da transparência, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 10,800.00 (Dez. mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA-25/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO - Presidente da Câmara Municipal

São Bento, 25 de abril de 2023

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁO BENTO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d40e237e360284664e4286a69633b28b8e47c7c8 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



FLS. Nº 04.8 PROC. Nº VISTO







ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ SAO BENTO , CEP: 65235-00 Email: diario@saobento.ma.gov.br Telefone: (98)98895-0096

FLS. Nº PROC. Nº VISTO

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

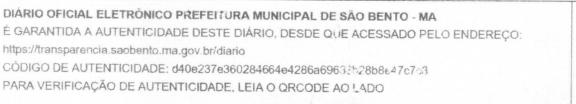
CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo. MUNICIPIO DE SAO BENTO Email: odinopenha2@gmail.com

Carimbo de Tempo : 25/04/2023 16:44:32







PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. N PROC. N

AUTORIZAÇÃO INICIAL

Após análise do presente processo, autorizo a continuidade dos procedimentos referente à Comunicação Interna nº 07/2024, que trata da possibilidade de aditivo de prazo que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software para gestão de contabilidade pública, gestão integrada de pessoal a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de São Bento.

Dessa forma, encaminho os autos ao setor responsável pela pesquisa de preço para estimar custo da presente contratação e posteriormente encaminhar para que seja devidamente informada a possibilidade da dotação orçamentária e aferida a responsabilidade fiscal.

São Bento (MA), 16 de abril de 2024.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal



16 FLS. Nº PROC. Nº VISTO

as a constant

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO SETOR ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇOS

	DADOS DA EMPRESA				
CNPJ:	10.368.9	80/0001-33			
NOME EMPRESARIAL:	A. O. S. SOF	ΓWARE LTDA			
NOME FANTASIA:	*****				
ENDEREÇO:	LOGRADOURO Q6, 7, CASA . SALA A CONJ DIRCEU ARCOVERDE I, BAIRRO ITARARÉ – TERESINA-MA				
	DADOS DA COTAÇÃO				
DISPOSIÇÃO:	Aquisição De Material () Prestação De Serviços (
VALIDADE MÍNIMA:	90	90 DIAS			

Pelo presente instrumento estamos procedendo à coleta de preços para a realização das despesas discriminadas abaixo.

	DADOS DA COT	'AÇAO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL O Sistema de Pessoal deverá ser multiempresa, multitarefa e multiusuário, com permissão por perfil de acesso as telas, empresas, divisões e lançamento de eventos; Deverá possuir senha de acesso criptografada; Todos os relatórios do sistema poderão ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout de relatório para cada criado; As telas de manutenção, cálculo e relatórios deverão ser padronizadas para fácil assimilação, além das telas de cadastros possuírem filtragem e ordenação flexível e opção de impressão com layout personalizado: A tabela de cargos com CBO, controle de progressão salarial, histórico de alterações legais, etc; O crédito bancário pode ser configurado para diversos bancos, agências, contas, convênios e layouts; A tabela de eventos deverá oferecer múltiplas opções de fórmulas, permitir a configuração de inúmeras bases de cálculo, tais como, a soma de outros eventos, base de valor fixo, uma referência salarial diferente do salário base, vantagens fixas, entre outros; Possibilitar a inserção de novas opções de cálculos	MÊS	12	R\$ -	R\$ -



FLS. Nº PROC. Nº VISTO

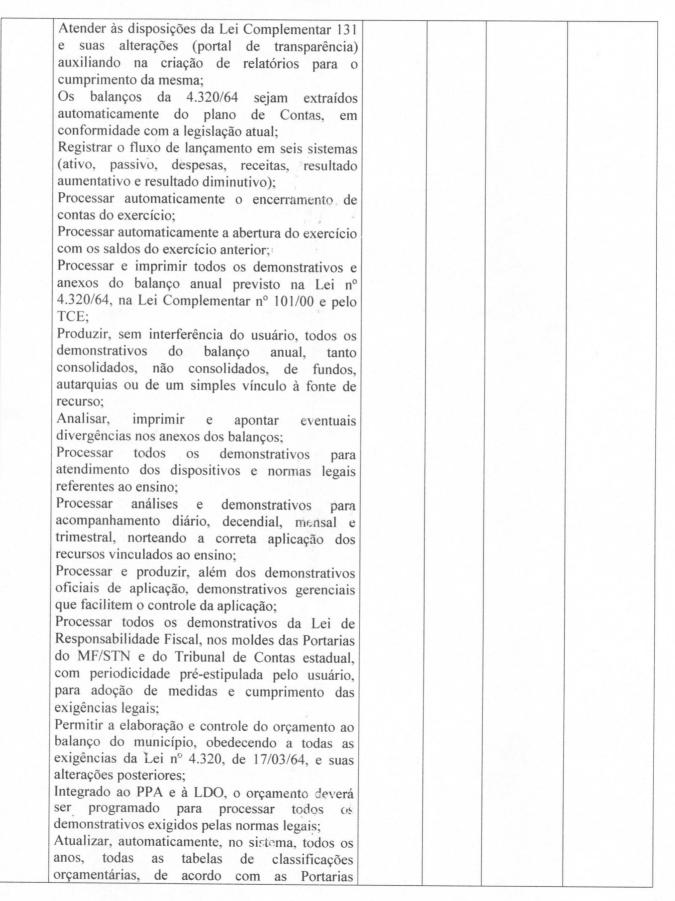
F F C C t t L I	posteriores ao valor encontrado e intervalo de percentual semelhante ao mecanismo de alíquota para previdência; Possuir parâmetros específicos para programação le pagamento de adicionais de tempo de serviços, ambém com opção de intervalo de percentual, com base na quantidade de anos e demonstração egível do progresso do adicional no holerite; Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como		
F F c t t L	para previdência; Possuir parâmetros específicos para programação le pagamento de adicionais de tempo de serviços, ambém com opção de intervalo de percentual, com base na quantidade de anos e demonstração egível do progresso do adicional no holerite; Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como		
F c t t L	Possuir parâmetros específicos para programação le pagamento de adicionais de tempo de serviços, ambém com opção de intervalo de percentual, com base na quantidade de anos e demonstração egível do progresso do adicional no holerite; Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como		
	le pagamento de adicionais de tempo de serviços, ambém com opção de intervalo de percentual, com base na quantidade de anos e demonstração egível do progresso do adicional no holerite; Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como		
	ambém com opção de intervalo de percentual, com base na quantidade de anos e demonstração egível do progresso do adicional no holerite; Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como		
	com base na quantidade de anos e demonstração egível do progresso do adicional no holerite; Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como		
	egível do progresso do adicional no holerite; Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como		
I	Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como		
	completa dos dados do trabalhador, tais como		
	ompleta dos dados do trabalhador, tais como		
	aracterísticas físicas e pessoais informações de		
	dmissão, situação, eventos fixos, movimento		
f	érias, licenças e afastamentos, cadastro de		1
d	lependentes, pensão alimentícia, histórico de		
t	ransferência, individual e coletiva de cargo,		
S	alário, divisão, subdivisão, unidade/custeio e		
	ocal de trabalho;		
F	ossuir assistente para inclusão de eventos fixos e		
	ventuais coletivos, filtrado por diversos critérios,		
	ossuir manutenção de eventos variáveis		
0	timizado para lançamento de empréstimos		
g	erando apenas um registro;		
P	ossuir declarações ao INSS CAT e PPP;		
F	Registrar e manipular informações de controle dos		
	lispositivos de avaliação exigidos pela Emenda		
	Constitucional nº 19, de 04/07/98;		
	ossuir manutenção do cadastro e do movimento		
	nensal de contribuintes autônomos e tomador de		
	bra para informações à SEFIP;		
	cálculo da folha mensal deverá conter as opções		
	e individualizada ou geral, adiantamento ou		1
	ntecipação salarial recibo de férias com opção de		
	mpressão apenas das gozadas e abono pecuniário;		
	Cálculo de licença-prêmio;		
	olha complementar com diversas opções de		
	puração e demonstração no mês desejado;		
	diantamento e fechamento do 13º salário, com		
	pção de pagamento da primeira parcela ao longo		
	o exercício por diversos critérios, tais como mês		
	o aniversário, solicitação do servidor, etc.;		
	escisão normal e complementar;		
	ossibilitar a impressão do recibo de pagamento		
e	m papel personalizado, inclusive frente e verso, e		
	ormulário fixo de gráfica com alta velocidade em		
	npressoras matriciais;		
	olha de pagamento e resumo completo para		
	ontabilização;		
	elação da previdência, IRRF e FGTS;		1
	eração de arquivos conforme layout para SEFIP,		
C	AGED, RAIS, DIRF, exportar e importar		
P	ASEP, opção para SIPREV crédito bancário com		



FLO. Nº PROC. Nº OTHODY VISTO



PRUC. Nº 07/2004 VISTO 6





FLS. Nº PROC. Nº VISTO 7

MF/STN;		
Fazer análises de aplicações vinculadas e produzir		
demonstrativos individualizados por fundos		
especiais e entidades da administração indireta;		
Permitir a execução de levantamento de dados e		
estudos para a elaboração do PPA e da LDO;		
Permitir um nível elevado de detalhamento dos		
programas de governo, aplicando níveis de		
prioridade e auxiliar na equalização do equilíbrio		
entre receitas e despesas, ano a ano;		
Auxiliar a projeção de receitas e despesas no		
período do PPA, com base no período anterior;		
Permitir a elaboração da LDO em estrita		
observância das previsões do PPA, permitindo		
alterações, inclusões e exclusões de programas;		
Elaborar automaticamente o Diário e o Razão;		
Consolidação: faz a incorporação cu consolidação		
mensal automática da execução contábil;		
Entre as unidades orçamentárias executoras,		
permitir o funcionamento integrado e consolidado		
em uma única base de dados e servidor;		
Permitir integração com o setor de Pessoal para		
transição dos dados da folha de pagamento;		
Permitir integração com o setor patrimonial para		
consolidação das informações contábeis;		
Permitir integração com o setor de compras do		
municio.		
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		
Permitir a importação dos dados da contabilidade		
diretamente para site da Prefeitura para atender às		
disposições da Lei Complementar 131 e suas		
alterações (portal de transparência);		
Permitir a inserção de arquivos, dados e outros		
que possam ficar disponível m ambiente web na		
página da prefeitura para consulta, em		
atendimento a Lei 12.527/2011;		
O sistema deve permitir o acesso às informações		
sobre os valores arrecadados por uma entidade		
contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em		
que foram utilizados esses recursos (despesas)		
durante determinado exercício;		
Possibilitar a consulta e o acompanhamento de		
outros dados relativos às operações contábeis		
realizadas por uma Entidade durante certo		
exercício, como forma de garantir a transparência		
das contas públicas municipais;		
Permitir solicitação em ambiente web de consultas		
de documentos para administração pública, em conformidade com a Lei 12.527/2011.		
 contornitudue contra Let 12.32//2011.		



FLS. P PROC. N

Caso seja seu interesse em participar desta cotação, solicito que seja encaminhada a proposta de preços no endereço: Travessa Major Marcos, Nº 375 – Centro, São Bento - MA, 65235-000.

Informamos, outrossim, que sua empresa também pode enviar a proposta por e-mail: licitacaocmsb@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

São Bento, 18 de Abril de 2024.

ANA LUCIA RODRIGUES SILVA

Agente Administrativa



licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com>

FLS. Nº_

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SISTEMA GESTÃO DE CONTABILIDADE

2 mensagens

licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com> Para: aos.licitacao@hotmail.com

18 de abril de 2024 às 13:50

Boa Tarde, Prezado(a)

Segue, em anexo, solicitação de cotação de preços para prestação de serviço de Gestão de Contabilidade para Câmara Municipal de São Bento/MA

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



4.1 - Solicitação de Cotação - Sistema - AOS.docx 88K

A. O. S. SOFTWARES <aos.licitacao@hotmail.com> Para: licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com> 19 de abril de 2024 às 14:43

Cotação de preço

De: licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com> Enviado: quinta-feira, 18 de abril de 2024 13:50 Para: aos.licitacao@hotmail.com <aos.licitacao@hotmail.com> Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SISTEMA GESTÃO DE CONTABILIDADE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CM SÃO BENTO AOS .pdf 1301K



VISTO

À Câmara Municipal de São Bento - MA

A fim de garantir as necessidades da referida entidade, a empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA apresenta a proposta para locação de sistema informatizado, seguindo a responsabilidade profissional e os padrões da ética.

- OBJETIVO

A empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA garante entregar os sistemas que forem objetos desta proposta observando a legislação federal, estadual e municipal vigente.

- PLANILHA DE PREÇOS

Viemos através deste, apresentar nossa proposta de preços para o fornecimento dos sistemas, objetos da presente proposta a importância de valor MENSAL de R\$ 1.200,00 (Hum mil Duzentos reais), conforme o detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL O Sistema de Pessoal deverá ser multiempresa, multitarefa e multiusuário, com permissão por perfil de acesso as telas, empresas, divisões e lançamento de eventos; Deverá possuir senha de acesso criptografada; Todos os relatórios do sistema poderão ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout de relatório para cada criado; As telas de manutenção, cálculo e relatórios deverão ser padronizadas para fácil assimilação, além das telas de cadastros possuírem filtragem e ordenação flexível e opção de impressão com layout personalizado: A tabela de cargos com CBO, controle de progressão salarial, histórico de alterações legais, etc; O crédito bancário pode ser configurado para diversos bancos, agências, contas, convênios e layouts; A tabela de eventos deverá oferecer múltiplas opções de fórmulas, permitir a configuração de inúmeras bases de cálculo, tais como, a soma de outros eventos, base de valor fixo, uma referência salarial diferente do salário base, vantagens fixas, entre outros; Possibilitar a	R\$ 1.200,00



FLS. Nº

PROC. Nº

VISTO

07/2024

inserção de novas opções de cálculos posteriores ao valor encontrado e intervalo de percentual semelhante ao mecanismo de alíquota para previdência; Possuir paràmetros específicos para programação de pagamento de adicionais de tempo de serviços, também com opção de intervalo de percentual, com base na quantidade de anos e demonstração legível do progresso do adicional no holerite; Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como características físicas e pessoais informações de admissão, situação, eventos fixos, movimento férias, licencas e afastamentos, cadastro de dependentes, pensão alimentícia, histórico de transferência, individual e coletiva de cargo, salário, divisão, subdivisão, unidade/custeio e local de trabalho; Possuir assistente para inclusão de eventos fixos e eventuais coletivos, filtrado por diversos critérios, possuir manutenção de eventos variáveis otimizado para lancamento de empréstimos gerando apenas um registro; Possuir declarações ao INSS CAT e PPP; Registrar e manipular informações de controle dos dispositivos de avaliação exigidos pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/07/98; Possuir manutenção do cadastro e do movimento mensal de contribuintes autônomos e tomador de obra para informações à SEFIP: O cálculo da folha mensal deverá conter as opções de individualizada ou geral, adiantamento ou antecipação salarial recibo de férias com opção de impressão apenas das gozadas e abono pecuniário; Cálculo de licençaprêmio; Folha complementar com diversas opcões de apuração e demonstração no mês desejado; Adiantamento e fechamento do 13º salário, com opção de pagamento da primeira parcela ao longo do exercício por diversos critérios, tais como mês do aniversário, solicitação do servidor, etc.: Rescisão normal e complementar; Possibilitar a impressão do recibo de pagamento em papel personalizado, inclusive frente e verso, e formulário fixo de gráfica com alta velocidade em impressoras matriciais; Folha de pagamento e



FLS. Nº

PROC. Nº

VISTO

07/2004

resumo completo para contabilização; Relação da previdência, IRRF e FGTS; Geração de arquivos conforme layout para SEFIP, CAGED, RAIS, DIRF, exportar e importar PASEP, opção para SIPREV crédito bancário com opção para gerar grupos intercalados de cargo, divisão, subdivisão, unidade/custeio, vínculo, entre outros; Relação de trabalhadores que possuem um determinado evento no cadastro de fixos, eventuais ou no movimento, com diversos filtros, agrupamentos e ordenações; Possibilitar opção para impressão de demonstrativo de cargos/funções/empregos entre outros arquivos e relatórios para o Tribunal de Contas; Controle do PIS/PASEP, desde a informação solicitada pelo banco até os valores a serem pagos na folha; Emissão de etiquetas personalizadas; Gerador de relatórios; Informe de rendimentos; Ficha financeira do trabalhador por período, ficha financeira da unidade/custeio, planilha de custos, etc; Manutenção de concursos, processos seletivos e currículo; Cálculo e controle de margem consignável; Possibilitar criação de campos personalizados no cadastro do trabalhador; Permitir a criação de layout de importação de valores eventuais; Permitir a criação de layout de exportação de qualquer dado do sistema; Controlar e executar atos de pessoal com possibilidade de gerar o documento ou armazenar em PDF. SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE Auxiliar nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle seguro de todos 20 compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais; Permitir e auxiliar a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00; Produzir demonstrativos tanto no modelo do Tribunal de Contas do Estado, como nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; Executar o processo completo de despesa, (Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos mesmos); Atender às



16

07/2021

ELS N

PROC. Nº

disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência) auxiliando na criação de relatórios para o cumprimento da mesma: Os balancos da 4.320/64 seiam extraídos automaticamente do plano de Contas, em conformidade com a legislação atual; Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas (ativo, passivo, despesas, receitas, resultado aumentativo resultado 0 diminutivo): Processar automaticamente o encerramento de contas do exercício: Processar automaticamente a abertura do exercício com os saldos do exercício anterior; Processar e imprimir todos os demonstrativos e anexos do balanço anual previsto na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e pelo TCE; Produzir, sem interferência do usuário, todos os demonstrativos do balanço anual, tanto consolidados, não consolidados, de fundos, autarquias ou de um simples vínculo à fonte de recurso; Analisar, imprimir e apontar eventuais divergências nos anexos dos balanços; Processar todos os demonstrativos para atendimento dos dispositivos e normas legais referentes ao ensino; Processar análises è demonstrativos Dara acompanhamento diário, decendial, mensal e trimestral, norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino; Processar e produzir, além dos demonstrativos oficiais de aplicação, demonstrativos gerenciais que facilitem o controle da aplicação; Processar todos os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias do MF/STN e do Tribunal de Contas estadual, com periodicidade pré-estipulada pelo usuário, para adoção de medidas e cumprimento das exigências legais; Permitir a elaboração e controle do orçamento ao balanço do município, obedecendo a todas as exigências da Lei nº 4:320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores; Integrado ao PPA e à LDO, o orçamento deverá ser programado para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais; Atualizar, automaticamente, no sistema, todos os anos, todas as tabelas de classificações



17

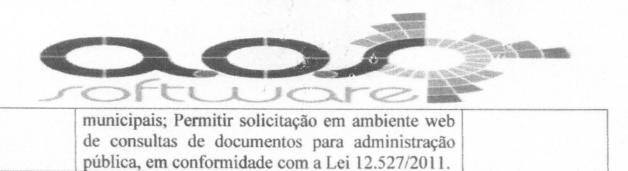
03/2024

FLS. Nº

VISTO

PROC. Nº

orcamentárias, de acordo com as Portarias MF/STN: Fazer análises de aplicações vinculadas e produzir demonstrativos individualizados por fundos especiais e entidades da administração indireta; Permitir a execução de levantamento de dados e estudos para a elaboração do PPA e da LDO: Permitir um nível elevado de detalhamento dos programas de governo, aplicando níveis de prioridade e auxiliar na equalização do equilíbrio entre receitas e despesas, ano a ano; Auxiliar a projeção de receitas e despesas no período do PPA, com base no período anterior: Permitir a elaboração da LDO em estrita observância das previsões do PPA, permitindo alterações, inclusões e exclusões de programas; Elaborar automaticamente Diário 0 Razão: e 0 Consolidação: faz a incorporação ou consolidação mensal automática da execução contábil: Entre as unidades orçamentárias executoras, permitir o funcionamento integrado e consolidado em uma única base de dados e servidor; Permitir integração com o setor de Pessoal para transição dos dados da folha de pagamento; Permitir integração com o setor patrimonial para consolidação das informações contábeis; Permitir integração com o setor de compras do municio. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Permitir a importação dos dados da contabilidade diretamente para site da Prefeitura para atender às disposições da Lei Complementar 131 'e suas alterações (portal de transparência); Permitir a inserção de arquivos, dados e outros que possam ficar disponível m ambiente web na página da prefeitura para consulta, em atendimento a Lei 12.527/2011: O sistema deve permitir o acesso às informações sobre os valores arrecadados por uma entidade contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em que foram utilizados esses recursos (despesas) durante determinado exercício: Possibilitar a consulta e o acompanhamento de outros dados relativos às operações contábeis realizadas por uma Entidadé durante certo exercício, como forma de garantir a transparência das contas públicas



- Validade: 90 (Noventa) Dias.

TERESINA-PI EM, 19 DE ABRIL DE 2024. A. Q. S. SOFTWARE LTDA CNPJ: 10/368 980/0001-33 A. O. S. SOFT ARE LTDA CNPJ: 10.368.980/0901-33

FLS. N 2001 PROC. N VISTO



FLS. N PROC. N

COTAÇÃO DE PREÇOS

A State of the second s	DADOS DA EMPRESA	and the second			
CNPJ:	12.243.4	68/0001-96			
NOME EMPRESARIAL:	L. M. SANT	TOS CASTRO			
NOME FANTASIA:	LM CONSULTORIA				
ENDEREÇO:	COMPLEMENTO: RUA 1 CINCO, CEP: 65.058-009, E	NIDADE 205), NÚMERO: 68, 4, UNIDADE DUZENTOS E BAIRRO/DISTRITO: CIDADE RARIA.			
	DAĐOS DA COTAÇÃO				
DISPOSIÇÃO:	Aquisição De Material ()	Prestação De Serviços (X)			
VALIDADE MÍNIMA:	90 DIAS				

Pelo presente instrumento estamos procedendo à coleta de preços para a realização das despesas discriminadas abaixo.

	DADOS DA COT	CAÇAO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL O Sistema de Pessoal deverá ser multiempresa, multitarefa e multiusuário, com permissão por perfil de acesso as telas, empresas, divisões e lançamento de eventos; Deverá possuir senha de acesso criptografada; Todos os relatórios do sistema poderão ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout de relatório para cada criado; As telas de manutenção, cálculo e relatórios deverão ser padronizadas para fácil assimilação, além das telas de cadastros possuírem filtragem e ordenação flexível e opção de impressão com layout personalizado: A tabela de cargos com CBO, controle de progressão salarial, histórico de alterações legais, etc; O crédito bancário pode ser configurado para diversos bancos, agências, contas, convênios e layouts; A tabela de eventos deverá oferecer múltiplas opções de fórmulas, permitir a configuração de inúmeras bases de cálculo, tais como, a soma de outros eventos, base de valor fixo, uma referência	MÊS	12	R\$-	R\$ -



FLS. N OFLACAU PROC. Nº VISTO

salarial diferente do salário base, vantagens fixas,		
entre outros;		
Possibilitar a inserção de novas opções de cálculos		
posteriores ao valor encontrado e intervalo de		
percentual semelhante ao mecanismo de alíquota		
para previdência;		
Possuir parâmetros específicos para programação		
de pagamento de adicionais de tempo de serviços,		
também com opção de intervalo de percentual,		
com base na quantidade de anos e demonstração		
legível do progresso do adicional no holerite;		
Deverá oferecer possibilidade de manipulação		1. 1. 1. 1. 1. 1.
completa dos dados do trabalhador, tais como características físicas e pessoais informações de		
admissão, situação, eventos fixos, movimento		
férias, licenças e afastamentos, cadastro de		
dependentes, pensão alimentícia, histórico de		
transferência, individual e coletiva de cargo,		
salário, divisão, subdivisão, unidade/custeio e		
local de trabalho;		
Possuir assistente para inclusão de eventos fixos e		
eventuais coletivos, filtrado por diversos critérios,		
possuir manutenção de eventos variáveis		
otimizado para lançamento de empréstimos		
gerando apenas um registro;		
Possuir declarações ao INSS CAT e PPP;		
Registrar e manipular informações de controle dos		
dispositivos de avaliação exigidos pela Emenda		
Constitucional nº 19, de 04/07/98;		
Possuir manutenção do cadastro e do movimento		- A.
mensal de contribuintes autônomos e tomador de		
obra para informações à SEFIP;		
O cálculo da folha mensal deverá conter as opções		
de individualizada ou geral, adiantamento ou		
antecipação salarial recibo de férias com opção de		
impressão apenas das gozadas e abono pecuniário;		
Cálculo de licença-prêmio; Folha complementar com diversas opções de		
apuração e demonstração no mês desejado;		
Adiantamento e fechamento do 13º salário, com		
opção de pagamento da primeira parcela ao longo		
do exercício por diversos critérios, tais como mês		
do aniversário, solicitação do servidor, etc.;		
Rescisão normal e complementar;		
Possibilitar a impressão do recibo de pagamento		
em papel personalizado, inclusive frente e verso, e		
formulário fixo de gráfica com alta velocidade em		
impressoras matriciais;		
Folha de pagamento e resumo completo para		
contabilização;		
 Relação da previdência, IRRF e FGTS;		



FLS. Nº 21 PROJ Nº 07/2024 VISTO 6

Geração de arquivos conforme layout para SE	
CAGED, RAIS, DIRF, exportar e impo	
PASEP, opção para SIPREV crédito bancário o	
opção para gerar grupos intercalados de ca	
divisão, subdivisão, unidade/custeio, vínc	ulo,
entre outros;	
Relação de trabalhadores que possuem	um
determinado evento no cadastro de fi	xos,
eventuais ou no movimento, com diversos filt	ros,
agrupamentos e ordenações;	
Possibilitar opção para impressão	de
demonstrativo de cargos/funções/empregos e	
outros arquivos e relatórios para o Tribunal	
Contas;	
Controle do PIS/PASEP, desde a informa	ncão
solicitada pelo banco até os valores a serem pa	
na folha;	
Emissão de etiquetas personalizadas;	
Gerador de relatórios;	
Informe de rendimentos;	
Ficha financeira do trabalhador por período, f	
financeira da unidade/custeio, planilha de cus	stos,
etc;	
Manutenção de concursos, processos seletivo	os e
currículo;	
Cálculo e controle de margem consignável;	
Possibilitar criação de campos personalizados	s no
cadastro do trabalhador;	
Permitir a criação de layout de importação	de
valores eventuais;	
Permitir a criação de layout de exportação	de
qualquer dado do sistema;	
Controlar e executar atos de pessoal o	
possibilidade de gerar o documento ou armaze	enar
em PDF.	
SISTEMA INTEGRADO	DE
CONTABILIDADE	
Auxiliar nos lançamentos e registros da execu-	ção,
0	OS
compromissos, sem deixar de atender todas	s as
exigências legais;	
Permitir e auxiliar a elaboração e controle	do
orçamento, da execução contábil e	as
demonstrações contábeis, em estrita obediênci	a às
exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e s	
alterações posteriores, e da Lei Complementa	
101, de 04/05/00;	
Produzir demonstrativos tanto no modelo	do
Tribunal de Contas do Estado, como nos mod	
da Secretaria do Tesouro Nacional, do Minist	
da Fazenda;	



FLS. Nº PROC. Nº VISTO

Executar o processo completo de despesa,		
(Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos		
mesmos);		
Atender às disposições da Lei Complementar 131		
e suas alterações (portal de transparência)		
auxiliando na criação de relatórios para o		
cumprimento da mesma;		
Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos		
automaticamente do plano de Contas, em		
conformidade com a legislação atual;		
Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas		
(ativo, passivo, despesas, receitas, resultado		
aumentativo e resultado diminutivo);		
Processar automaticamente o encerramento de		
contas do exercício;		
Processar automaticamente a abertura do exercício		
com os saldos do exercício anterior;		
Processar e imprimir todos os demonstrativos e		
anexos do balanço anual previsto na Lei nº		
4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e pelo		
TCE;		
Produzir, sem interferência do usuário, todos os		
demonstrativos do balanço anual, tanto		
consolidados, não consolidados, de fundos,		
autarquias ou de um simples vínculo à fonte de		
recurso;		
Analisar, imprimir e apontar eventuais		
divergências nos anexos dos balanços;		
Processar todos os demonstrativos para		
atendimento dos dispositivos e normas legais		
referentes ao ensino;		
Processar análises e demonstrativos para		
acompanhamento diário, decendial, mensal e		
trimestral, norteando a correta aplicação dos		
recursos vinculados ao ensino;		
Processar e produzir, além dos demonstrativos		
oficiais de aplicação, demonstrativos gerenciais		
que facilitem o controle da aplicação;		
Processar todos os demonstrativos da Lei de		
Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias		
do MF/STN e do Tribunal de Contas estadual,		
com periodicidade pré-estipulada pelo usuário,		
para adoção de medidas e cumprimento das		
exigências legais;		
Permitir a elaboração e controle do orçamento ao		
balanço do município, obedecendo a todas as		
exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas		
alterações posteriores;		
Integrado ao PPA e à LDO, o orçamento deverá		
ser programado para processar todos os		
 demonstrativos exigidos pelas normas legais;		



FLS. Nº PROC. Nº VISTO X

Atualizar, automaticamente, no sistema, todos os	
anos, todas as tabelas de classificações	
 orçamentárias, de acordo com as Portarias	
MF/STN;	
Fazer análises de aplicações vinculadas e produzir	
demonstrativos individualizados por fundos	
especiais e entidades da administração indireta;	
Permitir a execução de levantamento de dados e	
estudos para a elaboração do PPA e da LDO;	
Permitir um nível elevado de detalhamento dos	
programas de governo, aplicando níveis de	
prioridade e auxiliar na equalização do equilíbrio	
entre receitas e despesas, ano a ano;	
Auxiliar a projeção de receitas e despesas no	
período do PPA, com base no período anterior;	
Permitir a elaboração da LDO em estrita	
observância das previsões do PPA, permitindo	
alterações, inclusões e exclusões de programas;	
Elaborar automaticamente o Diário e o Razão;	
Consolidação: faz a incorporação ou consolidação	
mensal automática da execução contábil;	
Entre as unidades orçamentárias executoras,	
 permitir o funcionamento integrado e consolidado	
em uma única base de dados e servidor;	
Permitir integração com o setor de Pessoal para	
transição dos dados da folha de pagamento;	
Permitir integração com o setor patrimonial para	
consolidação das informações contábeis;	
Permitir integração com o setor de compras do	
municio.	
 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	
Permitir a importação dos dados da contabilidade	
diretamente para site da Prefeitura para atender às	
disposições da Lei Complementar 131 e suas	
alterações (portal de transparência);	
Permitir a inserção de arquivos, dados e outros	
que possam ficar disponível m ambiente web na	
página da prefeitura para consulta, em	
atendimento a Lei 12.527/2011;	
O sistema deve permitir o acesso às informações	
 sobre os valores arrecadados por uma entidade	
contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em	
que foram utilizados esses recursos (despesas)	
durante determinado exercício;	
 Possibilitar a consulta e o acompanhamento de	
outros dados relativos às operações contábeis	
realizadas por uma Entidade durante certo	
exercício, como forma de garantir a transparência	
das contas públicas municipais;	
 Permitir solicitação em ambiente web de consultas	:::::::::::::::::::::::::::::::::::::
 de documentos para administração pública, em	



PROC. N VISTO

conformidade com a Lei 12.527/2011.		

Caso seja seu interesse em participar desta cotação, solicito que seja encaminhada a proposta de preços no endereço: Travessa Major Marcos, Nº 375 – Centro, São Bento - MA, 65235-000.

Informamos, outrossim, que sua empresa também pode enviar a proposta por e-mail: <u>licitacaocmsb@gmail.com</u>, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

São Bento, 18 de Abril de 2024.

ANA LUCIA R

Agente Administrativa



licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SISTEMA GESTÃO DE CONTABILIDADE

2 mensagens

licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com> Para: lmsantosconsultoria@yahoo.com

Boa Tarde, Prezado(a)

Segue, em anexo, solicitação de cotação de preços para prestação de serviço de Gestão de Contabilidade para Câmara Municipal de São Bento/MA

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

4.2 - Solicitação de Cotação - Sistema - L. M. SANTOS CASTRO.docx 88K

LM Consultoria <lmsantosconsultoria@yahoo.com> Responder a: LM Consultoria <lmsantosconsultoria@yahoo.com> Para: licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com>

LM Consultoria Tel: (98) 99142-6443/98423-6272/98877-8350 Email: Imsantosconsultoria@yahoo.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CM SÃO BENTO LM.pdf 1064K

FLS. N PROC. Nº 07/2004 VISTO

18 de abril de 2024 às 13:50

19 de abril de 2024 às 15:10



FLS. Nº PROC. Nº VISTO

TELEFONES: (98) 91426443/84236272/81192340/88778350 Email: leomerciny@yahoo.com.br CNPJ: 12.243.468/0001-96 INSC. EST. 12.336.962-2

À Câmara Municipal de São Bento - MA

COTAÇÃO DE PREÇO

Conforme nosso contato, estamos enviando nossa proposta de preços para a prestação de Locação de Softwares.

Das Atividades: serão desenvolvidas conforme o quadro exposto que segue.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)
01	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL O Sistema de Pessoal deverá ser multiempresa, multitarefa e multiusuário, com permissão por perfil de acesso as telas, empresas, divisões e lançamento de eventos; Deverá possuir senha de acesso criptografada; Todos os relatórios do sistema poderão ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout de relatório para cada criado; As telas de manutenção, cálculo e relatórios deverão ser padronizadas para fácil assimilação, além das telas de cadastros possuírem filtragem e ordenação flexível e opção de impressão com layout personalizado: A tabela de cargos com CBO, controle de progressão salarial, histórico de alterações legais, etc; O crédito bancário pode ser configurado para diversos bancos, agências, contas, convênios e layouts; A tabela de eventos deverá oferecer múltiplas opções de fórmulas, permitir a configuração de inúmeras bases de cálculo, tais como, a soma de outros eventos, base de valor fixo, uma referência salarial diferente do salário base, vantagens fixas, entre outros; Possibilitar a inserção de novas opções de cálculos posteriores ao valor encontrado e intervalo de percentual semelhante ao mecanismo de alíquota para previdência;	12	R\$ 1.150,00

		1
		1
		1

FLS. Nº	27
PROC. Nº	07/2004
VISTO	015
	SOC: No
	oN'S

Consultoria

TELEFONES: (98) 91426443/84236272/81192340/88778350 Email: leomerciny@yahoo.com.br CNPJ: 12.243.468/0001-96 INSC. EST. 12.336.962-2

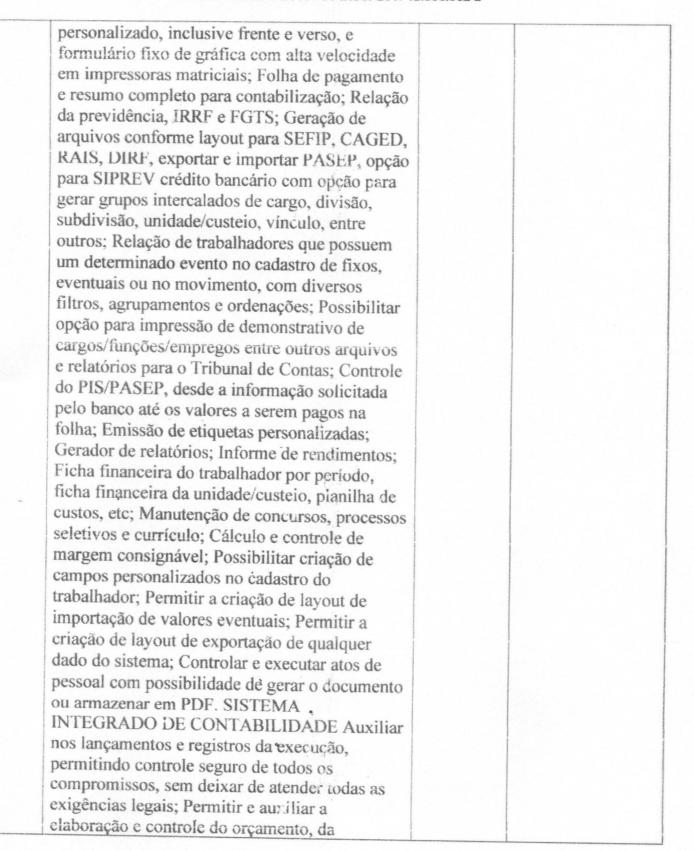
Possuir parâmetros específicos para programação de pagamento de adicionais de tempo de serviços, também com opção de intervalo de percentual, com base na quantidade de anos e demonstração legível do progresso do adicional no holerite: Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como características físicas e pessoais informações de admissão, situação, eventos fixos, movimento férias, licencas e afastamentos, cadastro de dependentes, pensão alimentícia, histórico de transferência, individual e coletiva de cargo, salário, divisão, subdivisão, unidade/custeio e local de trabalho; Possuir assistente para inclusão de eventos fixos e eventuais coletivos, filtrado por diversos critérios, possuir manutenção de eventos variáveis otimizado para lançamento de empréstimos gerando apenas um registro: Possuir declarações ao INSS CAT e PPP; Registrar e manipular informações de controle dos dispositivos de avaliação exigidos pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/07/98; Possuir manutenção do cadastro e do movimento mensal de contribuintes autônomos e tomador de obra para informações à SEFIP; O cálculo da folha mensal deverá conter as opções de individualizada ou geral, adiantamento ou antecipação salarial recibo de férias com opção de impressão apenas das gozadas e abono pecuniário: Cálculo de licenca-prêmio: Folha complementar com diversas opções de apuração e demonstração no mês desejado; Adiantamento e fechamento do 13º salário, com opcão de pagamento da primeira parcela ao longo do exercício por diversos critérios, tais como mês do aniversário, solicitação do servidor, etc.; Rescisão normal e complementar; Possibilitar a impressão do recibo de pagamento em papel



FLS. N PROC. Nº

Consultoria

TELEFONES: (98) 91426443/84236272/81192340/88778350 Email: leomerciny@yahoo.com.br CNPJ: 12.243.468/0001-96 INSC. EST. 12.336.962-2





Consultoria

TELEFONES: (98) 914::6443/84236272/81192340/88778350 Email: leomerciny@yahoo.com.br CNPJ: 12.243.468/0001-96 INSC. EST. 12.336.962-2

execução contábil e as demonstrações contábeis, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320. de 17/03/64. e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00: Produzir demonstrativos tanto no modelo do Tribunal de Contas do Estado, como nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda; Executar o processo completo de despesa, (Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos mesmos); Atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência) auxiliando na criação de relatórios para o cumprimento da mesma; Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos automaticamente do plano de Contas, em conformidade com a legislação atual; Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas (ativo, passivo, despesas, receitas, resultado aumentativo e resultado diminutivo); Processar automaticamente o encerramento de contas do exercício; Processar automaticamente a abertura do exercício com os saldos do exercício anterior; Processar e imprimir todos os demonstrativos e anexos do balanço anual previsto na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e pelo TCE; Produzir, sem interferência do usuário, todos os demonstrativos do balanço anual, tanto consolidados, não consolidados, de fundos, autarquias ou de um simples vínculo à fonte de recurso; Analisar, imprimir e apontar eventuais divergências nos anexos dos balanços; Processar todos os demonstrativos para atendimento dos dispositivos e normas legais referentes ao ensino; Processar análises e demonstrativos para acompanhamento diário, decendial, mensal e trimestral, norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino; Processar e produzir, além dos demonstrativos oficiais de



FLS. Nº PROC. Nº VISTO

Consultoria

TELEFONES: (98) 91426443/84236272/81192340/88778350 Email: leomerciny@yahoo.com.br CNPJ: 12.243.468/0001-96 {NSC. EST. 12.336.962-2

Pessoal para transição dos dados da folha de		
pagamento; Permitir integração com o setor		
patrimonial para consolidação das informações		
contábeis; Permitir integração com o setor de		
compras do municio. PORTAL DA		
TRANSPARÊNCIA Permitir a importação dos		
dados da contabilidade diretamente para site da		
Prefeitura para atender às disposições da Lei		
Complementar 131 e suas alterações (portal de		
transparência); Permitir a inserção de arquivos,		
dados e outros que possam ficar disponível m		
ambiente web na página da prefeitura para		
consulta, em atendimento a Lei 12.527/2011; O		
sistema deve permitir o acesso às informações		
sobre os valores arrecadados por uma entidade		
contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em		
que foram utilizados esses recursos (despesas)		
durante determinado exercício; Possibilitar a		
consulta e o acompanhamento de outros dados		
relativos às operações contábeis realizadas por		
uma Entidade durante certo exercício, como		
forma de garantir a transparência das contas		
públicas municipais; Permitir solicitação em		
ambiente web de consultas de documentos para		
administração pública, em conformidade com a		
Lei 12.527/2011.	v	

VALOR GLOBAL

R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Validade da proposta de 90 (Noventa) dias.

Certo da vossa compreensão de que esta parceria irá conferir beneficios e vantagens à Gestão Municipal, contamos com a aprovação desta proposta.

São Luís - MA em, 19 de abril de 2024. L Santos Castro

Unidade 205, rua 14 aº 68 Cidade Operária São Luís/MA - Fone: (98) 30880299



FLS. N PROC. N 07/2024 VIST

COTAÇÃO DE PREÇOS

	DADOS DA EMPRESA	Ç I				
CNPJ:		08.409.569/0001-17				
NOME EMPRESARIAL:	J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME					
NOME FANTASIA:	JVR TECNOLOGIA GESTÃO DE ENSINO					
ENDEREÇO:	Q.35, SALA 02, CONJUNTO SACI – TERESINA-PI					
	DADOS DA COTAÇÃO					
DISPOSIÇÃO:	Aquisição De Material ()	Prestação De Serviços (X)				
VALIDADE MÍNIMA:	90 DIAS					

Pelo presente instrumento estamos procedendo à coleta de preços para a realização das despesas discriminadas abaixo.

	DADOS DA COT	nçno			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL O Sistema de Pessoal deverá ser multiempresa, multitarefa e multiusuário, com permissão por perfil de acesso as telas, empresas, divisões e lançamento de eventos; Deverá possuir senha de acesso criptografada; Todos os relatórios do sistema poderão ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout de relatório para cada criado; As telas de manutenção, cálculo e relatórios deverão ser padronizadas para fácil assimilação, além das telas de cadastros possuírem filtragem e ordenação flexível e opção de impressão com layout personalizado: A tabela de cargos com CBO, controle de progressão salarial, histórico de alterações legais, etc; O crédito bancário pode ser configurado para diversos bancos, agências, contas, convênios e layouts; A tabela de eventos deverá oferecer múltiplas opções de fórmulas, permitir a configuração de inúmeras bases de cálculo, tais como, a soma de outros eventos, base de valor fixo, uma referência salarial diferente do salário base, vantagens fixas, entre outros; Possibilitar a inserção de novas opções de cálculos posteriores ao valor encontrado e intervalo de	MÊS	12	R\$ -	R\$ -



FLS. Nº OJDODU PROC. Nº VISTO 为

percentual semelhante ao mecanismo de alíquota		1
para previdência;		
Possuir parâmetros específicos para programação		
de pagamento de adicionais de tempo de serviços,		
também com opção de intervalo de percentual,		
com base na quantidade de anos e demonstração	1	
legível do progresso do adicional no holerite;	1	
Deverá oferecer possibilidade de manipulação		
completa dos dados do trabalhador, tais como		
características físicas e pessoais informações de		
admissão, situação, eventos fixos, movimento		
férias, licenças e afastamentos, cadastro de		
dependentes, pensão alimentícia, histórico de		
transferência, individual e coletiva de cargo,		
salário, divisão, subdivisão, unidade/custeio e		
local de trabalho;		
Possuir assistente para inclusão de eventos fixos e		
eventuais coletivos, filtrado por diversos critérios,		
possuir manutenção de eventos variáveis		
otimizado para lançamento de empréstimos		
gerando apenas um registro;		
Possuir declarações ao INSS CAT e PPP;		
Registrar e manipular informações de controle dos		
dispositivos de avaliação exigidos pela Emenda		
Constitucional nº 19, de 04/07/98;		
Possuir manutenção do cadastro e do movimento		
mensal de contribuintes autônomos e tomador de		
obra para informações à SEFIP;		
O cálculo do folho mongol douceá serte serte		
O cálculo da folha mensal deverá conter as opções		
de individualizada ou geral, adiantamento ou		
antecipação salarial recibo de férias com opção de		
impressão apenas das gozadas e abono pecuniário;		
Cálculo de licença-prêmio;		
Folha complementar com diversas opções de		
apuração e demonstração no mês desejado;		
Adiantamento e fechamento do 13º salário, com		
opção de pagamento da primeira parcela ao longo		
do exercício por diversos critérios, tais como mês		
do aniversário, solicitação do servidor, etc.;		
Rescisão normal e complementar;		
Possibilitar a impressão do recibo de pagamento		
em papel personalizado, inclusive frente e verso, e		
formulário fixo de gráfica com alta velocidade em		
impressoras matriciais;		
Folha de pagamento e resumo completo para		
contabilização;		
Relação da previdência, IRRF e FGTS;		
Geração de arquivos conforme layout para SEFIP,		
CAGED, RAIS, DIRF, exportar e importar		
PASEP, opção para SIPREV crédito bancário com		
opção para gerar grupos intercalados de cargo,		



33 FLS. N 07/2024 PROC. N VISTO

divisão, subdivisão, unidade/custeio, vínculo,		
entre outros;		
Relação de trabalhadores que possuem um		
determinado evento no cadastro de fixos,		
eventuais ou no movimento, com diversos filtros,		
agrupamentos e ordenações;		
Possibilitar opção para impressão de		
demonstrativo de cargos/funções/empregos entre		
outros arquivos e relatórios para o Tribunal de		
Contas;		
Controle do PIS/PASEP, desde a informação		
solicitada pelo banco até os valores a serem pagos		
na folha;		
Emissão de etiquetas personalizadas;		
Gerador de relatórios;		
Informe de rendimentos;		
Ficha financeira do trabalhador por período, ficha		
financeira da unidade/custeio, planilha de custos,		
etc;		
Manutenção de concursos, processos seletivos e		
currículo;		
Cálculo e controle de margem consignável;		
Possibilitar criação de campos personalizados no		
cadastro do trabalhador;		
Permitir a criação de layout de importação de		
valores eventuais;		
Permitir a criação de layout de exportação de		
qualquer dado do sistema;		
Controlar e executar atos de pessoal com		
possibilidade de gerar o documento ou armazenar		
em PDF.		
SISTEMA INTEGRADO DE		
CONTABILIDADE		
Auxiliar nos lançamentos e registros da execução,		
permitindo controle seguro de todos os		
compromissos, sem deixar de atender todas as		
exigências legais;		
Permitir e auxiliar a elaboração e controle do		
orçamento, da execução contábil e as		
demonstrações contábeis, em estrita obediência às		
exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas		
alterações posteriores, e da Lei Complementar nº		
101, de 04/05/00;		
Produzir demonstrativos tanto no modelo do		
Tribunal de Contas do Estado, como nos modelos		
da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério		
da Fazenda;		
Executar o processo completo de despesa,		
(Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos		
mesmos);		
Atender às disposições da Lei Complementar 131		
Let completion and Der completiteital 151		



FLS. Nº	34
PROC. Nº	07/204
VISTO	6

e suas alterações (portal de transparência)			
auxiliando na criação de relatórios para o			
cumprimento da mesma;			
Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos			
automaticamente do plano de Contas, em			
conformidade com a legislação atual:			
Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas			
(ativo, passivo, despesas, receitas, resultado			
aumentativo e resultado diminutivo);			
Processar automaticamente o encerramento de			
contas do exercício;			
Processar automaticamente a abertura do exercício			
com os saldos do exercício anterior;			
Processar e imprimir todos os demonstrativos e			
anexos do balanço anual previsto na Lei nº			
4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e pelo			
TCE;			
Produzir, sem interferência do usuário, todos os			
demonstrativos do balanço anual, tanto			
consolidados, não consolidados, de fundos,			
autarquias ou de um simples vínculo à fonte de			
recurso;			
Analisar, imprimir e apontar eventuais			
divergências nos anexos dos balanços;			
Processar todos os demonstrativos para			
atendimento dos dispositivos e normas legais			
referentes ao ensino;			
Processar análises e demonstrativos para			
acompanhamento diário, decendial, mensal e			
trimestral, norteando a correta aplicação dos			
recursos vinculados ao ensino;			
Processar e produzir, além dos demonstrativos			
oficiais de aplicação, demonstrativos gerenciais			
que facilitem o controle da aplicação;			
Processar todos os demonstrativos da Lei de			
Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias			
do MF/STN e do Tribunal de Contas estadual,			
com periodicidade pré-estipulada pelo usuário,			
para adoção de medidas e cumprimento das			
exigências legais;			
Permitir a elaboração e controle do orçamento ao			
balanço do município, obedecendo a todas as			
exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas			
alterações posteriores;			
Integrado ao PPA e à LDO, o orçamento deverá			
ser programado para processar todos os			
demonstrativos exigidos pelas normas legais;			
Atualizar, automaticamente, no sistema, todos os			
anos, todas as tabelas de classificações			
orçamentárias, de acordo com as Portarias			
 MF/STN;			



FLS. Nº_ 07/2CAIn PROC. Nº VISTO

Fazer análises de aplicações vinculadas e produzir		
demonstrativos individualizados por fundos		
especiais e entidades da administração indireta;		
Permitir a execução de levantamento de dados e		
estudos para a elaboração do PPA e da LDO;		
Permitir um nível elevado de detalhamento dos		
programas de governo, aplicando níveis de		
prioridade e auxiliar na equalização do equilíbrio		
entre receitas e despesas, ano a ano;		
Auxiliar a projeção de receitas e despesas no		
período do PPA, com base no período anterior;		
Permitir a elaboração da LDO em estrita		
observância das previsões do PPA, permitindo		
alterações, inclusões e exclusões de programas;		
Elaborar automaticamente o Diário e o Razão;		
Consolidação: faz a incorporação ou consolidação		
mensal automática da execução contábil;		
Entre as unidades orçamentárias executoras,		
permitir o funcionamento integrado e consolidado		
em uma única base de dados e servidor;		
Permitir integração com o setor de Pessoal para		
transição dos dados da folha de pagamento;		
Permitir integração com o setor patrimonial para		
consolidação das informações contábeis;		
Permitir integração com o setor de compras do		
municio.		
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		
Permitir a importação dos dados da contabilidade		
diretamente para site da Prefeitura para atender às		
disposições da Lei Complementar 131 e suas		
alterações (portal de transparência);		
Permitir a inserção de arquivos, dados e outros		
que possam ficar disponível m ambiente web na		
página da prefeitura para consulta, em		
atendimento a Lei 12.527/2011;		
O sistema deve permitir o acesso às informações		
sobre os valores arrecadados por uma entidade		
contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em		
que foram utilizados esses recursos (despesas)		
durante determinado exercício;		
Possibilitar a consulta e o acompanhamento de		
outros dados relativos às operações contábeis		
realizadas por uma Entidade durante certo		
exercício, como forma de garantir a transparência		
das contas públicas municipais;		
Permitir solicitação em ambiente web de consultas		
de documentos para administração pública, em		
conformidade com a Lei 12.527/2011.		
 Conternitidade com a Lei 12.32//2011.		



Caso seja seu interesse em participar desta cotação, solicito que seja encaminhada a proposta de preços no endereço: Travessa Major Marcos, Nº 375 – Centro, São Bento - MA, 65235-000.

Informamos, outrossim, que sua empresa também pode enviar a proposta por e-mail: licitacaocmsb@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

São Bento, 18 de Abril de 2024.

ANA LUCIA RODRIGUES SILVA

Agente Administrativa



licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SISTEMA GESTÃO DE CONTABILIDADE

2 mensagens

licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com> Para: jvr.solucoes.tecnologia@gmail.com

18 de abril de 2024 às 13:50

FLS. Nº 37 PROC. Nº 07/2004 VISTO X

Boa Tarde, Prezado(a)

Segue, em anexo, solicitação de cotação de preços para prestação de serviço de Gestão de Contabilidade para Câmara Municipal de São Bento/MA

Atenciosamente.

Comissão de Licitação



4.3 - Solicitação de Cotação - Sistema - JVR.docx 88K

J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA <jvr.solucoes.tecnologia@gmail.com> Para: licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com>

19 de abril de 2024 às 16:18

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CM SÃO BENTO JVR .pdf B 1169K

FLS. Nº Izal PROC. Nº

DGIA

COTAÇÃO DE PREÇO

À SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

JVRTECNO

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Informatizado Integrado de Gestão Pública acompanhado de assistência e suporte técnico.

2 - COTAÇÃO DE PREÇOS:

Nº	Especificação	Qtd (Mês)	R\$ Valor (Mensal)	R\$ Valor (Total)
01	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL O Sistema de Pessoal deverá ser multiempresa, multitarefa e multiusuário, com permissão por perfil de acesso as telas, empresas, divisões e lançamento de eventos; Deverá possuir senha de acesso criptografada; Todos os relatórios do sistema poderão ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout de relatório para cada criado; As telas de manutenção, cálculo e relatórios deverão ser padronizadas para fácil assimilação, além das telas de cadastros possuírem filtragem e ordenação flexível e opção de impressão com layout personalizado: A tabela de cargos com CBO, controle de progressão salarial, histórico de alterações legais, etc; O crédito bancário pode ser configurado para diversos bancos, agências, contas, convênios e layouts; A tabela de eventos deverá oferecer múltiplas opções de fórmulas, permitir a configuração de inúmeras bases de cálculo, tais como, a soma de outros eventos, base de valor fixo, uma referência salarial diferente do salário base, vantagens fixas, entre outros; Possibilitar a inserção de novas opções de cálculos posteriores ao valor encontrado e intervalo de percentual semelhante ao mecanismo de alíquota para previdência;	12	R\$1.300,00	R\$ 15.600,00

GESTÃO DE ENSINO

39 FLS. Nº 07/2004 PROC. Nº VISTO ね

Possuir parâmetros específicos para programação	
de pagamento de adicionais de tempo de	
serviços, também com opção de intervaio de	
percentual, com base na quantidade de anos e	
demonstração legível do progresso do adicional	
no holerite;	
Deverá oferecer possibilidade de manipulação	
completa dos dados do trabalhador, tais como	
características físicas e pessoais informações de	
admissão, situação, eventos fixos, movimento	
férias, licenças e afastamentos, cadastro de	
dependentes, pensão alimentícia, histórico de	
transferência, individual e coletiva de cargo,	
salário, divisão, subdivisão, unidade/custeio e	
local de trabalho;	
Possuir assistente para inclusão de eventos fixos	
e eventuais coletivos, filtrado por diversos	
critérios, possuir manutenção de eventos	
variáveis otimizado para lançamento de	
empréstimos gerando apenas um registro;	
Possuir declarações ao INSS CAT e PPP;	
Registrar e manipular informações de controle	
dos dispositivos de avaliação exigidos pela	
Emenda Constitucional nº 19, de 04/07/98;	
Possuir manutenção do cadastro e do movimento	
mensal de contribuintes autônomos e tomador de	
obra para informações à SEFIP;	
O cálculo da folha mensal deverá conter as	
opções de individualizada ou geral, adiantamento	
ou antecipação salarial recibo de férias com	
opção de impressão apenas das gozadas e abono	
pecuniário;	
Cálculo de licença-prêmio;	
Folha complementar com diversas opções de	
apuração e demonstração no mês desejado;	
Adiantamento e fechamento do 13º salário, com	
opção de pagamento da primeira parcela ao	
longo do exercício por diversos critérios, tais	
como mês do aniversário, solicitação do servidor,	
etc.;	
Rescisão normal e complementar;	
Possibilitar a impressão do recibo de pagamento	
em papel personalizado, inclusive frente e verso,	
e formulário fixo de gráfica com alta velocidade	
em impressoras matriciais;	
Folha de pagamento e resumo completo para	

40 FLS. Nº PROC. Nº otboay VISTO X

GESTÃO DE ENSINO

	contabilização;
	Relação da previdência, IRRF e FGTS;
	Geração de arquivos conforme layout para
	SEFIP, CAGED, RAIS, DIRF, exportar e
	mportar PASEP, opção para SIPREV crédito
	pancário com opção para gerar grupos
	ntercalados de cargo, divisão, subdivisão,
	midade/custeio, vínculo, entre outros;
	Relação de trabalhadores que possuem um
	leterminado evento no cadastro de fixos,
	eventuais ou no movimento, com diversos filtros,
	agrupamentos e ordenações;
-	
- 2	lemonstrativo de cargos/funções/empregos entre
	nutros arguivos o reletérico nom o Tile de la
	outros arquivos e relatórios para o Tribunal de Contas:
- 8	
No. Management	Controle do PIS/PASEP, desde a informação
	agos na folha;
- 3 "	Emissão de etiquetas personalizadas;
	Serador de relatórios:
8	nforme de rendimentos:
- E	
	richa financeira do trabalhador por período,
	icha financeira da unidade/custeio, planilha de ustos, etc;
3	Aanutenção de concursos, processos seletivos e
	urrículo:
*	Cálculo e controle de margem consignável;
-	ossibilitar criação de campos personalizados no
	adastro do trabalhador:
1	ermitir a criação de layout de importação de
	alores eventuais;
8	
1	ermitir a criação de layout de exportação de ualquer dado do sistema;
1	controlar e executar atos de pessoal com
	ossibilidade de gerar o documento ou armazenar
1	m PDF.
1	ISTEMA INTEGRADO DE
£	ONTABILIDADE
1 .	uxiliar nos lançamentos e registros da
le	xecução, permitindo controle seguro de todos os
C	ompromissos, sem deixar de atender todas as
e	kigências legais;
	ermitir e auxiliar a elaboração e controle do
0	rçamento, da execução contábil e as
	emonstrações contábeis, em estrita obediência

PLD. Nº PROC. Nº VISTO

GESTÃO DE ENSINO

às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00: Produzir demonstrativos tanto no modelo do Tribunal de Contas do Estado, como nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda: Executar o processo completo de despesa, (Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos mesmos): Atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência) auxiliando na criação de relatórios para o cumprimento da mesma; Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos automaticamente do plano de Contas, em conformidade com a legislação atual; Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas (ativo, passivo, despesas, receitas, resultado aumentativo e resultado diminutivo): Processar automaticamente o encerramento de contas do exercício: Processar automaticamente a abertura do exercício com os saldos do exercício anterior: Processar e imprimir todos os demonstrativos e anexos do balanço anual previsto na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e pelo TCE: Produzir, sem interferência do usuário, todos os demonstrativos do balanço anual, tanto consolidados, não consolidados, de fundos, autarquias ou de um simples vínculo à fonte de recurso: Analisar, imprimir e apontar eventuais divergências nos anexos dos balanços; Processar todos os demonstrativos рага atendimento dos dispositivos e normas legais referentes ao ensino: Processar análises e demonstrativos para acompanhamento diário, decendial, imensal e trimestral, norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino; Processar e produzir, além dos demonstrativos oficiais de aplicação, demonstrativos gerenciais que facilitem o controle da aplicação; Processar todos os demonstrativos da Lei de

FLS. Nº 7/2024 PROC. Nº VISTO

Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias do MF/STN e do Tribunal de Contas estadual, com periodicidade pré-estipulada pelo usuário, para adocão de medidas e cumprimento

numérica para adoción de madidas e sumerimente	-
usuário, para adoção de medidas e cumprimento	
das exigências legais;	
Permitir a elaboração e controle do orçamento ao	
balanço do município, obedecendo a todas as	
exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas	
alterações posteriores;	errore error
Integrado ao PPA e à LDO, o orçamento deverá	
ser programado para processar todos os	
demonstrativos exigidos pelas normas legais;	
Atualizar, automaticamente, no sistema, todos os	
anos, todas as tabelas de classificações	
orçamentárias, de acordo com as Portarias	
MF/STN;	
Fazer análises de aplicações vinculadas e	******
produzir demonstrativos individualizados por	
fundos especiais e entidades da administração	
indireta:	
Permitir a execução de levantamento de dados e	~~~~~~
estudos para a elaboração do PPA e da LDO;	
Permitir um nível elevado de detalhamento dos	
programas de governo, aplicando níveis de	
prioridade e auxiliar na equalização do equilíbrio	
entre receitas e despesas, ano a ano;	
Auxiliar a projeção de receitas e despesas no	
período do PPA, com base no período anterior;	
Permitir a elaboração da LDO em estrita	
observância das previsões do PPA, permitindo	
alterações, inclusões e'exclusões de programas;	
Elaborar automaticamente o Diário e o Razão;	
Consolidação: faz a incorporação ou	
consolidação mensal automática da execução	
contábil:	
Entre as unidades orçamentárias executoras,	
permitir o funcionamento integrado e	
consolidado em uma única base de dados e	
servidor:	
Permitir integração com o setor de Pessoal para	
transição dos dados da folha de pagamento;	
Permitir integração com o setor patrimonial para	
consolidação das informações contábeis;	
Permitir integração com o setor de compras do	
municio.	
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

GESTÃO DE ENSINO

FLO. Nº	43
PROC. Nº	07/2024
VISTO	A

Permitir a importação dos dados da contabilidade diretamente para site da Prefeitura para atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência); Permitir a inserção de arquivos, dados e outros que possam ficar disponível m ambiente web na página da prefeitura para consulta, em atendimento a Lei 12.527/2011: O sistema deve permitir o acesso às informações sobre os valores arrecadados por uma entidade contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em que foram utilizados esses recursos (despesas) durante determinado exercício: Possibilitar a consulta e o acompanhamento de outros dados relativos às operações contábeis realizadas por uma Entidade durante certo exercício, como forma de garantir a transparência das contas públicas municipais; Permitir solicitação em ambiente web de consultas de documentos para administração pública, em conformidade com a Lei 12.527/2011.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e Seiscentos Reais)

3 - PRAZO DE VALIDADE: 90 (Noventa) Dias.

Teresina-PI em, 19 de Abril de 2024

J&R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LIDA

ROBERT DE SOUSA VELOSO J & R SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA



PROC.: 07/2024

	SERVIÇO	,				N.	MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS	AÇÃO DE PREÇ	SOS			
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA		AOS SOFTWARE LTDA	TWARE	LM SANT	LM SANTOS CASTRO	JRV TECH	JRV TECNOLOGIA	ADTR SEK	ADTR SERVICOS DE		
ITEM	PARA LOCAÇAO DE SISTEMA INTEGRADO DE	Quant. Mês	Quant. CNPJ: 10.368.980/0001- Mês 33	8.980/0001-	CNPJ: 12.2	CNPJ: 12.243.468/0001-96	CNPJ: 20.76	CNPJ: 20.767.413/0001-03	INFORMÁ	INFORMÁTICA LTDA	MEDIA DAS	MEDIA DAS PROPOSTAS
	(JESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA. GESTÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TGTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	INTEGRADA DE PESSOAL E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.150.00	R\$ 13.800,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 1.216,66	R\$ 14.600,00

São Bento/MA, 19 de abril de 2024

contratação.

OLLA LUCIE RODRIGUES SILVA Agente Administrativa

44 07/2004 FLS. Nº PROC. Nº VISTO X



DESPACHO

Referência: Processo 02/2024

Ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento

Após realizada a apuração da estimativa de mercado, o valor médio estipulado ficou superior ao da empresa que presta o atual serviço, demonstrou tal vantajosidade econômica para Câmara Municipal de São Bento - MA, no valor global de R\$ **10.800,00 (dez mil e oitocentos reais),** possibilitando prosseguir com o atual contrato vigente, 07/2023/CMSB com a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** para esta Casa Legislativa.

Encaminhamos o processo administrativo para que seja tomada as devidas providências legais.

São Bento - MA, 19 de abril de 2024.

Agente Administrativa



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO N°	07/2024		
ORIGEM	Setor Administrativo		
ASSUNTO	Autorização para prosseguimento do processo administrativo e pedido de Dotação Orçamentária		

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após realizada a apuração da estimativa de mercado, demonstrando a vantajosidade em prosseguir com atual empresa contratada que ofertou o valor anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), encaminhamos o processo administrativo para que seja informada a disponibilidade orçamentária e declarada a devida responsabilidade fiscal para a referida despesa, referente a contratação de empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com finalidade de atender as demandas da Câmara, na forma da legislação em vigor.

São Bento – MA, 19 de abril de 2024

Atenciosamente,

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO SETOR DE CONTABILIDADE

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Referência: Processo CMSB nº 07/2024

Ao Gabinete do Presidente

Encaminho a Vossa Excelência as informações orçamentárias acerca da solicitação de Contratação de empresa especializada **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL E PORTAL DE TRNSFÊRENCIA** para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento/MA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
FUNÇÃO	01
SUB-FUNÇÃO	031
PROGRAMA	0001
SUB-PROGRAMA	2002
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
VALOR TOTAL	R\$ 10.800,00

São Bento - MA, 22 de Abril de 2024.

Jono Ton Server P. m. Es

JONATAS SOUSA BRANCO CONTADOR CRC – MA 015.037/0



PROC N

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Referência: Processo nº. 07/2024

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal que regulamenta:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

> I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e aínda com o Plano Plurianual.

Autorizo e encaminho o presente processo para a Comissão de Licitação verificar os pressupostos formais do procedimento licitatório e para início dos procedimentos contratuais necessários a Contratação de empresa para prestação de LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, com a Câmara Municipal de São Bento – MA, solicitando posterior encaminhamento ao Setor Jurídico

São Bento - MA, 22 de abril de 2024.

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA. 49

LEGISLATIVO

SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 660 :: SEGUNDA, 22 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

PROC. Nº

VISTO

GABINETE

PORTARIA Nº 002/2023

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de São Bento (MA), com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

2001

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

- AINOÃ DE OLIVEIRA AZEVEDO TAVARES, servidora comissionada, portadora do CPF nº 008.564.743-80, exercerá a função de Presidente e Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- II. VALERIA MENDES FERREIRA PINTO, servidora comissionada, portadora do CPF nº 605.199.583-81, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- III. MARIA LUIZA LOBATO, servidora efetiva, portadora do CPF nº 292.868.592-87, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- IV. ANA LUCIA RODRIGUES SILVA, servidora efetiva, portadora do CPF nº 721.859.613-49, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3°. O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ace126f99e53b2aefa3f34a62e9b79a4bbfae724 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4°. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da publicação desta.

Art. 5°. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 1° de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE

São Bento/MA, em 18 de Maio de 2023.

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São Bento

FLS. Nº PROC. Nº VISTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ace126f99e53b2aefa3f34a62e9b79a4bbfae724 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





FLS. Nº PROC. Nº VISTO

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ SAO BENTO , CEP: 65235-00 Email: diario@saobento.ma.gov.br Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

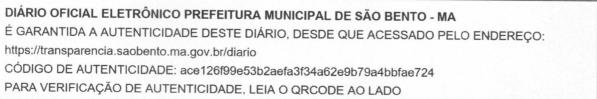
CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo. MUNICIPIO DE SAO BENTO Email: cdinopenha2@gmail.com

Carimbo de Tempo : 22/05/2023 13:13:42







PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A,

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.422.433/0001-38

Informamos a Vossa Senhoria que temos interesse em aditivar o contrato 07/2023, quem tem por objeto a Contratação de serviços especializados locação de software para gestão de contabilidade pública, gestão integrada de pessoal e portal da transparência, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento/MA, com data prevista para findar em 25/04/2024, valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Tendo em vista que o aditivo está pautado na lei federal 8.666/93.

Diante do exposto e após ser contemplada tal necessidade da Câmara Municipal de São Bento - MA, solicitamos de Vossa Senhoria manifestação expressa a respeito do interesse em firmar contrato. Caso manifeste tal pretensão, que seja encaminhado a esta Câmara, comprovação de regularidade jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista da empresa (lei 8.666/93) e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Bento - MA, 22 de abril de 2024.

INOA DE OLIVEIRA AZEVEDO TAVARES Presidente da Comissão de Licitação



Manifestação de interesse e Envio de Documentação

2 mensagens

licitação cmsb licitacaocmsb@gmail.com> Para: Vitor Rolim <vitor@adtrinformatica.com.br>, adtr@adtrinformatica.com.br

22 de abril de 2024 às 15:17

Informamos a Vossa Senhoria que temos interesse em aditivar o contrato 07/2023, quem tem por objeto a Contratação de serviços especializados locação de software para gestão de contabilidade pública, gestão integrada de pessoal e portal da transparência, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento/MA, com data prevista para findar em 25/04/2024, valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Tendo em vista que o aditivo está pautado na lei federal 8.666/93.

Diante do exposto e após ser contemplada tal necessidade da Câmara Municipal de São Bento -MA, solicitamos de Vossa Senhoria manifestação expressa a respeito do interesse em firmar contrato. Caso manifeste tal pretensão, que seja encaminhado a esta Câmara, comprovação de regularidade jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista da empresa (lei 8.666/93) e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.1- Oficio para empresa.pdf 45K

Vitor Rolim <vitor@adtrinformatica.com.br> Para: licitação cmsb <licitacaocmsb@gmail.com>

22 de abril de 2024 às 15:30

Em 2024-04-22 15:17, licitação cmsb escreveu:

Informamos a Vossa Senhoria que temos interesse em aditivar o contrato 07/2023, quem tem por objeto a Contratação de serviços especializados locação de software para gestão de contabilidade pública, gestão integrada de pessoal e portal da transparência, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento/MA, com data prevista para findar em 25/04/2024, valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Tendo em vista que o aditivo está pautado na lei federal 8.666/93.

Diante do exposto e após ser contemplada tal necessidade da Câmara Municipal de São Bento -MA, solicitamos de Vossa Senhoria manifestação expressa a respeito do interesse em firmar contrato. Caso manifeste tal pretensão, que seja encaminhado a esta Câmara, comprovação de regularidade jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista da empresa (lei 8.666/93) e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Att

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Vitor Rolim SUPERVISOR COMERCIAL

Tel: (98) 3244-0454 ^y (98) 98179-0032 Email: vitor@adtrinformatica.com.br

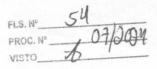
site:adtrinformatica.com.br

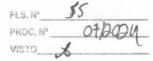
Transformando informação em poder

2 anexos

Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (3).pdf

☐ KIT COMPLETO ADTR SERVIÇOS.rar 15705K





1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME" CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

Os a seguir qualificados e ao final assinados, ANTONIO DE ASSIS BARROSO, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI., CPF nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, túnicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201015754, por despacho de 24/10/2018, Inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

É admitida como socia quotista **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413-SSP/PI, CPF nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Jardins do Leste, Quadra I, Casa 38, bairro Verde Lar, ,CEP 64057-378, em Teresina/PI

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, já qualificado, neste ato, retira-se desta sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificada e que se retira neste ato da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 10.000 (dez mil) quotas, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pago pela sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio.

CLAUSULA QUARTA

O sócio **ANTONIO DE ASSIS BARROSC**, vende e transfere 15.000 (quinze mil) quotas, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**.

CLAUSULA QUINTA

Os sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO** e **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assumem o Ativo e o Passivo da sociedade.

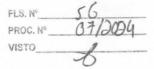
CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um rea1), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, fica assim distribuído:

Antônio de Assis Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Thaiane Maria Araújo Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios se limita ao Capital Social cos termos de lei, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.



Página 2 de 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME" CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá a sócia THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, assinando isoladamente, sob o nome empresarial, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declara sob as penas de lei, que não está inclusa em nenhum crime que a impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA

A sócia Administradora THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos sócios, para todos os efeitos legais.

São Luis/Ma, 12 de novembro de 2020.

Thaiara Rayanne Araújo Barroso

Antônio de Assis Barroso

Thaiane Maria Araújo Barroso



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº

Página 3 de 3

PROC. Nº VISTO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

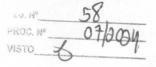
	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
18267050310	ANTONIO DE ASSIS BARROSO
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 08:25 SOB Nº 20201070332. PROTOCOLO: 201070332 DE 13/11/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005548357. CNPJ DA SEDE: 17422433000138. NIRE: 21201015754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020. JUCEMA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL

www.empressfacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME" CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI., CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Rua Coronel Cordeiro nº 277, Loja 02, Centro, Cep 64255-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200376037, por despacho de 17-12-2012, Inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade e a Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ADIR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME"

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME e tem como nome fantasia "ADTR INFORMATICA."

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

CLAUSULA TERCEIRA

JUCEPI

A sociedade não tem filiais, podendo constituí-las, atendidos os preceitos legais, em quaisquer partes do Território Nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB N° 20160303141. PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23 12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804469682. NIRE: 22200376037. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL TERESINA, 23/10/2018 www.piauidigital.pi.gov.br CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB N° 21201015754. PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE: 21201015754. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

> Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/10/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

CLS N PROC N

2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME" CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

CLAUSULA OUARTA

A sociedade continua contratada por prazo indeterminado e iniciou suas atividades na data de assinatura de seu contrato social em 03 de dezembro de 2012.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem os seguintes objetivos:

a) customizáveis;	62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador
b)de informática;	47.51-2/01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos
c)	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
d)	47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
e)	63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação
na internet	
f)	82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de copias.
g)	69.20-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributaria.
h)	63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não
Especificados A	nteriormente;
i)	62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador
não-customizáve	pis;
j) informação;	62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da
k)	62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade permanece no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um rea1), ficando assim distribuído entre os sócios:

40.000 quotas	R\$ 40.000,00
10.000 quotas	R\$ 10.000,00
50.000 quotas	R\$ 50.000,00
	10.000 quotas

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios cotistas limita-se ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

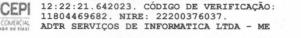
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB N° 20160303141. N° 20160303141. PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23 12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804469682. NIRE: 22200376037. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL TERESINA, 23/10/2018 www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB N° 21201015754. PROTOCOLO: 180693443 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE: 21201015754. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/10/2018 www.empresafacil.ma.gov.br





FLS. Nº PROC. Nº 3 WISTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME" CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá aos sócios ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA DECIMA

Os sócios Administradores ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios Administradores ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO, declaram sob as penas de lei, que não estão inclusos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se-á Balanço Patrimonial das operações da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízo verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios não se dissolve a sociedade, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço especifico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houve nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim, aplica-se aínda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406 de 2002.

CLAUSULA DECIMA OUARTA

O foro deste contrato é o da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renuncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB N° 20160303141. PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23 12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804469682. NIRE: 22200376037. NIA COMERCIAL ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

> RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL TERESINA, 23/10/2018 www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB N° 21201015754. PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE: JUCEMA 21201015754. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

> Lílian Theresa Rodrigues Mendonca SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/10/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME" CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos sócios, para todos os efeitos legais.

Teresina, 24 de setembro de 2018. 40 0E/CIO Marais hauron ano/ nuain Thaiara Rayanne Araújo Barroso Antônio de Assis Barroso

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB N° 20160303141. PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23 12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804469682. NIRE: 22200376037. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

JUCEPI

REVIA COMERCIAL

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL TERESINA, 23/10/2018 www.piauidigital.pi.gov.br CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB N° 21201015754. PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE: 21201015754. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

> Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/10/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

FLS. Nº PROC. Nº VISTO

Ofício de Notas e Registro de Imóveis Ber Carla Beatriz de Brandão Barbosa Porteta Construct Rua Eliseu Martine, nº 1184 - Centro - CEP: 64.000-128 - Teresine - Plaul - Fone: (85) 3221-3999 - Fax: (85) 3121-8821 AND DOB ECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO DE ASSIS BARROSO CUE ASSINA PELA EMPRESA ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME CONTRATO ARQUIVADO EM 09/10/2018 EM TEST DA VERDADE DOU FE, TERESINA, 09/10/2018 09:46:45 Corner Vinion de Jour GILVANA VERAS DA SILVA - ESCREVENTE COMPROMISSADA REG. LMOVELS Email R\$ 3 71 7J: R\$ 0 74 Selo: R\$ 0 26 Total: R\$ 4 71 CESTRA . MAR TERESINA CARTÓRIO 3º OFICIO DE NOTAS TITULAR - AMATALIA CONCALVES DE SAMANO PEREIRA RIA LEZANDRO NOGUERA, 1232 CENTRO - CEP: SADO-COL - TERESINA.PI Fore: (Dos5i) 3221-7686 - E-mail: atendministra@anfandesinpako.zon.tr SEPELANNE A FIRMA DE: THAIARA RAYANE ARALIO HARAON TEST DA MERIANE. TERESINA FI. 04/10/2015 74 Sector 22 Total: 4,71 Selo://BJ.83481 (F510P637) DANUGO Screvence Antorizada EM 3:0 Selo de Fiscalização DE Tabeliã Escrevente autorizado 0 C ENTO ABJ 83481 86



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13: SOB N° 20160303141. PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23 12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11804469682. NIRE: 22200376037. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL TERESINA, 23/10/2018 www.piauidigital.pi.gov.br JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB N° 21201015754. FROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE: 21201015754. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 24/10/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL DATE DE 2304413 14/08/2019 NOME THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO MARIA DO CARMO DE ARAÚJO BARROSO ANTONIO DE ASSIS BARROSO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO TERESINA - PI 07/10/1986 DOC. OHORM CERT. NASCIMENTO 95225 L 115 F 12 EXP. TERESINA - PI 11/04/2018 Franciscon 008.564.563-06 os Chagas Parla de las ASSIMATORA DO DIVETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 88.250/83

FLS. Nº_ PROC. Nº VISTO_



64 FLS. Nº 07/2024 PROC. Nº VISTO A



FLS. N PROC. Nº_ VISTO_

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

	nesta Junta (Comercial e são vigentes na data da	a sua expedição.		
Nome Empresarial: ADTR SERVIÇOS NIRE : 21201015754 Natureza Jurídica: Sociedade Empres		, J			Protocolo: MAC2403274944
NIRE (Sede) 21201015754	CNPJ 17.422.433/	0001-38	Data de At 24/10/2018	o Constitutivo	Início de Atividade 03/12/2012
Endereço Completo aÇa Alfredo Teixeira, Nº 1,	COHAB Anil II - São I	Luís/MA - CEP 65050-090			
EQUIPAMNETO E SUPRIME ESCRITÓRIO; PORTAIS, PRO REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃ	NTOS DE INFORMÁ OVEDORES DE CON ATIVIDADE DE CON O NÃO ESPECIFICA DMIZAVEIS; SUPORT	OGRAMAS DE COMPUTADO TICA; COMÉRCIO VAREJIST NTEÚDO E OUTROS SERVIÇ NSULTORIA E AUDITORIA CO DOS ANTERIORMENTE; DES TE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ÇÃO.	A DE MÓVEIS; COMÉI COS DE INFORMAÇÃO ONTÁBIL E TRIBUTÁRI SENVOLVIMENTO E LI	RCIO VAREJISTA NA INTERNET; DI A; OUTRAS ATIVI CENCIAMENTO D	DE EQUIPAMENTOS PARA GITALIZAÇÃO PARA DADES DE PRETAÇÃO DE DE PROGRAMAS DE
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil re Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil re				Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO Nome ANTONIO DE ASSIS BARROSO	CPF/CNPJ 008.564.563-06 CPF/CNPJ 182.670.503-10	Participação no capital R\$ 25.000,00 Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador N	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Jados do Administrador Nome THAIANE MARIA ARAUJO BA	ARROSO	CPF 008.564.563-06	Término do Indeterminac		
Último Arquivamento Data 16/03/2023	Número 20230354670	Ato/eve 223 / 223	ntos 3 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2024, às 14:38:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QRMZIHAA.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretario(a) Geral

FLS. Nº OFIZCAN PROC. Nº VISTO

EMPRESA GOVERNO DO

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	e ADTR SERVIÇOS DE INFORMA istrada nesta Junta Comercial, co		Protocolo: MAC2403274973	
NIRE 21201015754 CNPJ 17.422.433/0			Situaç ATIV Statu SEM ST/	
ndereço Comple	to PraÇa Alfredo Teixeira, № 1, xxxx	x, COHAB Anil II - São Luís/MA Arquivamentos Pos		
Ato	Número	Data	Descrição	
223 317 223 223 206 002 223 206 223 206 223 200 223 200	20230354670 20230234330 20220481270 20210539577 20210061804 20201070332 20200289608 20191111902 20190353759 21201015754	16/03/2023 24/02/2023 20/04/2022 19/04/2021 15/01/2021 16/11/2020 24/04/2020 17/10/2019 27/05/2019 24/10/2C18	BALANCO DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA BALANCO BALANCO PROCURACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO PROCURACAO BALANCO INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OL UF	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2024, às 14:39:44 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código JRLCCMGB.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

c	REPÚBLICA FEDE		PROC. N VISTO	67 67/20
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.422.433/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DE S	SITUAÇÃO DATA DE ABERTI 17/12/2012	URA
NOME EMPRESARIAL ADTR SERVICOS DE INFOR	RMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO ********	DME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 62.02-3-00 - Desenvolvimer	DE ECONÔMICA PRINCIPAL I to e licenciamento de programas	e de computador ci	ustomizáveis	
47.54-7-01 - Comércio varej 47.89-0-07 - Comércio varej 63.19-4-00 - Portais, proved 82.19-9-01 - Fotocópias 69.20-6-02 - Atividades de c 63.99-2-00 - Outras atividad 62.03-1-00 - Desenvolvimen	ilsta de equipamentos para escrit lores de conteúdo e outros serviç consultoria e auditoria contábil e les de prestação de serviços de in to e licenciamento de programas o, manutenção e outros serviços tecnologia da informação	ório ços de informação tributária nformação não esp s de computador ná	na internet pecificadas anteriormente ão-customizáveis	
LOGRADOURO PC ALFREDO TEIXEIRA			COMPLEMENTO	
	RRO/DISTRITO DHAB ANIL II	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOELEXATA@IG.COM.E	3R	TELEFONE (86) 3221-5300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL *****	(EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		<u>i</u>	DATA DA SITUAÇÃO O 17/12/2012	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		ç" -		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 10:59:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMPLEGRATCHE

Hereiniteles Currants duning as Chermon is Frence is it wantes

Тасканина на билание.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.422.433/0001-38 Inscrição Estadual: 12.579851-2 Razão Social: ADTR SERVIA‡OS DE INFORMATICA LTDA Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA ALFREDO TEIXEIRA

Facilly des

Número: 1 Complemento:

Bairro: COHAB ANIL II

Município: SAO LUIS UF: MA

TNFORM

CEP: 650	50090 DDD: Telefone: 32215300
INFORM	AÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principa	6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO- CUSTOMIZÁVEIS
8219901	FOTOCÓPIAS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6920602 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 24/10/2018

OBRIGACÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (6319400-6399200), 22/10/2019 - (Devido (CNAE's): emissão voluntária), EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/03/2024 Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FLS. Nº PROC. Nº WISTO.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: NOME EMPRESARIAL: NOME FANTASIA: SITUAÇÃO CADASTRAL: NATUREZA JURÍDICA: CBO: DOC. CONSTITUIÇÃO: ORGÃO DE REGISTRO: CAPITAL SOCIAL: **REG. TRIBUTÃRIO:** SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: LIVRO:

JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98242200 ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME ADTR INFORMATICA ATIVO 2062 - Sociedade Empresária Limitada

CONTRATO SOCIAL JUNTA COMERCIAL -50.000,00 Normal N?0 SIM FOLHA: ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Informática em Geral

CNPJ: 17422433000138 FLS. Nº PROC. N VISTO

Origem: REDESIM

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 16/11/2020 NIRE: 21201015754 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** TIPO ESTABELECIMENTO:SEDE/MATRIZ **REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA** TIPO ENQUADRAMENTO: ME DATA DO REGISTRO: 24/10/2018

TIPO PORTE:

PEQUENO PORTE

ZONA URBANA

SAO LUIS / MA

PC ALFREDO TEIXEIRA

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS ENDERECO ESTABELECIMENTO

TIPO DE TIPO DE IMÓVEL: CIDADE/UF: **ENDEREÇO:** COMPLEMENTO: POVOADO: CCIR:

DATUM REFERÊNCIA:

COMERCIAL SAO LUIS / MA PC ALFREDO TEIXEIRA INSC. IMOBILIÃRIA NÚMERO: 1 CEP:65050090 BAIRRO: COHAB ANIL II **ZONA RURAL:**

USO DO IMÓVEL: PROPRIO

NIRF:

LATITUDE:

LONGITUDE:

NDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: ENDEREÇO:

NÚMERO: 1 CEP:65050090

BAIRRO: COHAB ANIL II

COMPLEMENTO: CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	manoelexata@ig.com.br
TELEFONE	(98) 32215300
E-MAIL	adtr@adtrinformatica.com.br
	adtr@adtrinformatica.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

CÓDIGO CNA	ÓDIGO CNAE DESCRIÇÃO				
620310000	DESE	NVOLVIMENTO E LICENCIAMEN	ITO DE PROGRAMAS DE CO	MPUTADOR	PRINCIPAI
821990100	F	OTOCOPIAS, REPROGRAFIA, M	ICROFILMAGEM E DIGITALIZ	AÇÃO.	
692060200	TA	IVIDADES DE CONSULTORIA E	AUDITORIA CONTABIL E TRI	BUTARIA	
620230000	DESE	ENVOLVIMENTO E LICENCIAMEN	ITO DE PROGRAMAS DE COI	MPUTADOR	SIM
475470100 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS					
620400000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
475120100		COMÉRCIO VAREJISTA ESPEC	CIALIZADO DE EQUIPAMENT	DS E	
620910000	620910000 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA				
631940000					
478900700		COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			
639920000		RAS ATIVIDADES DE PRESTACA	O DE SERVICOS DE INFORM	ACAO NAO	
REPRESENTAL	VTES E G	SA SA			
REPRESENTAN	TES DA E	MPRESA			
RESPONSABIL	IDADE	CPF/CNPJ	NOME/RA	ZÃO SOCIA	L
Legal		00856456306	TAIANE MARIA BARROSO		
Contábil		NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		
QUADRO SOCIE	TÁRIO/IN	TEGRANTES			
CPF/CNPJ		NOME	QUALIFICAÇÃO	PART	ICIPAÇÃO
8267050310	ANTONIC	D DE ASSIS BARROSO	ADMINISTRADOR		
60087652307	THAIARA	RAYANNE ARAUJO BARROSO	SOCIO-ADMINISTRADOR	20%	
ÁREA/HORÁRI	O FUNCI	ONAMENTO			
		DE DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCL			QUANTIDADE: 0		

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 05/02/2024

CPF/CNPJ: 17422433000138
Nome/Razão: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME
Contribuinte

null Servidor

70 FLS. 14" 07/20 PROC. Nº VISTO_

FLS. M PROC M



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 17.422.433/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^o 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:09:06 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/08/2024. Código de controle da certidão: **06CC.C1A6.3B81.B535** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROC N VISTO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.422.433/0001-38 Certidão nº: 67006629/2023 Expedição: 25/11/2023, às 07:26:42 Validade: 23/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.422.433/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS N PROC. N Voltar Imprimir VISTO A ECONÔMICA FEDERAL Certificado de Regularidade do FGTS - CRF Inscrição: 17.422.433/0001-38 Razão ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME Social: Endereco: PC ALFREDO TEIXEIRA 1 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65050-090 A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS. Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024 Certificação Número: 2024032402133169427897 Informação obtida em 01/04/2024 11:41:39 A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: ()46158/24	Data da	05/02/2024 09:27:02	
Inscrição Est	adual: 125798512	CPF/CNPJ: 1742	22433000138	
Razão Social:	ADTR SERVIAOS DE	INFORMATICA L	ГDА	
Endereço:	PCA ALFREDO TEIX	EIRA, 1 CEP: 650	50090 - COHAB ANIL II	
lefone:	(98)32215300	Município: SAC	LUIS	UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002716/24

Data da Certidão: 11/01/2024 09:11:35

CPF/CNPJ CONSULTADO: 17422433000138

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na ma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008655082024

FLS. Nº 76 PROC. Nº 07/2004 VISTO 6

CEP: 65050090

Validade: 24/07/2024

<u>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA</u> JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Inscrição Municipal: 98242200

CNPJ: 17.422.433/0001-38

Razão Social: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

620230000 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

ENDEREÇO DE LOCALIZACAO

Logradouro: PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA

Número: 1

Complemento:

Bairro: COHAB ANIL II

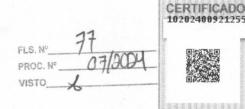
Município: SAO LUIS - MA

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de março de 2024 às 01:09, sob o código de autenticidade nº D0F87CAB2F5E1C94F31F9FE635AF2F64.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <u>https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao</u>.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





NÚMERO DE CONTROLE

92120243068076



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

98242200

17.422.433/0001-38

RAZÃO SOCIAL

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME

NOME FANTASIA

ADTR INFORMATICA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

PC ALFREDO TEIXEIRA Nº 1, COHAB ANIL II 65050090 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

F451051780378B97FC35D3F97976F75D

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Fortes Contábil 7.211.0 Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB A JIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Página 1 de 6

ADMIN

PROC. Nº

VISTO

07/2094

Conta	Descrição Nota	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.206.457,29 D	1.999.065,45 E
1.01	Ativo Circulante	973.557,29 D	1.766.165.45
1.01.01	Disponibilidades	850.465,60 D	1.474.552.32 [
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.713,64 D	3.910,90 E
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.713,64 D	3.910,90 E
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.713,64 D	3.910,90 E
1.01.01.02	Bancos	415.003,63 D	1.012.097,65 E
1.01.01.02.01	Contas Correntes	415.003,63 D	1.012.097.65 E
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S.A. Teresina	413.354,14 D	1.010.966,58 E
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil S.A. Sao Luis	1.649,49 D	1.131,07 E
1.01.01.07	Valores Mobiliários	430.748,33 D	458.543,77 E
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras - Mercado de Capitais Interno	430.748,33 D	458.543,77 E
1.01.01.07.01.0001	Banco do Brasil SA	425.748,33 D	453.543,77 E
1.01.01.07.01.0002	Banco do Brasil Ourocap	5.000,00 D	5.000,00 [
1.01.03	Clientes	123.091,69 D	161.613,13 [
1.01.03.01	Clientes Nacionais	123.091,69 D	161.613,13 E
1.03.01.01	Duplicatas a Receber	123.091,69 D	161.613,13 [
1.03.01.01.0001	Clientes Diversos	123.091,69 D	161.613,13 E
1.01.05	Créditos	0,00	130.000,00 E
.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	130.000,00 [
.01.05.01.09	Emprestimos Concedidos	0,00	130.000,00 [
1.01.05.01.09.0001	ADTR Informatica Ltda	0,00	130.000,00 [
.07	Ativo não Circulante	232.900,00 D	232.900,00 0
.07.04	Imobilizado	232.900,00 D	232.900,00 0
1.07.04.01	Bens em Operação	232.900,00 D	232.900,00 D
.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi	232.900,00 D	232.900,00 D
.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	232.900,00 D	232.900,00 D
Total Ativo		1.206.457,29 D	1.999.065,45 D
2	*** Passivo ***	1.206.457,29 C	1.999.065,45 C
2.01	Passivo Circulante	207.550,45 C	167.517,78 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	207.550,45 C	167.517,78 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	207.550,45 C	167.517,78 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	442,71 C	0,00
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	442,71 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	207.107,74 C	167.517,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

r de Ativo e Passivo: R\$ 1.206.457,29 (Hum Milhão Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas 306 a 310 do Livro Diario nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Thaiane Maria Araujo Barroso 205/ Administradora CPF 008.564.563-06 RG 2.304.413 SSP PI

Manoel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-68 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766

domingo, 31 de dezembro de 2023

Continua..

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Fortes Contábil 7.211.0 Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98)

32440454

Página 2 de 6		Pág	ina	2	de	6
---------------	--	-----	-----	---	----	---

1.999.065,45 C

ADMIN

20

JOAN

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	31/12/2023
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher		26.415,57 C	34.269,71 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher		3.469,11 C	4.488,20 0
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		16.011,26 C	20.714,75 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher		116.463,16 C	53.976,03 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		44.086,75 C	53.977,90 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		661,89 C	91,19 C
2.07	Patrimônio Líquido		998.906,84 C	1.831.547,67 0
2.07.01	Capital Realizado		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no		50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		948.906,84 C	1.781.547,67 C
2.07.07.01	Outras Contas		948.906,84 C	1.781.547,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		948.906,84 C	1.781.547,67 0
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da As	S	948.906,84 C	1.781.547,67 0

de Encerramento: 31/12/2022

Total Passivo

de Ativo e Passivo: R\$ 1.206.457,29 (Hum Milhão Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas 306 a 310 do Livro Diario nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

1.206.457,29 C

Manoel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-68 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766

Thaiane Maria Araujo Barroso 205/ Administradora CPF 008.564.563-06 RG 2.304.413 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38 NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL i', Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) 32440454

(1) Estabelecimentos: 0001 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a	01/01/2023 a
	sooniyao	31/12/2022	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.614.854,67	6.718.063,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.614.854,67	6.718.063,71
010.01.03	Vendas de Serviços	5.614.854,67	6.718.063,71
3.01.01.01.01.000	6 Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	5.614.854,67 C	6.718.063,71
(-) 020	Deduções da Receita	485.505,01	580.916,56
020.01	Impostos Faturados	485.505,01	580.916,56
020.01.02	ISS	280.562,83	335.707,18
3.01.01.01.03.000	5 ISS	280.562,83 D	335.707,18
020.01.03	COFINS	168.445,63	201.541,94
3.01.01.01.03.000	3 COFINS	168.445,63 D	201.541,94
020.01.04	PIS	36.496,55	43.667,44
3.01.01.01.03.000	4 PIS/PASEP	36.496,55 D	43.667,44
=) 030	Receita Líquida	5.129.349,66	6.137.147,15
-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.142.213,91	1.318.993,59
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.142.213,91	1.318.993,59
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	1.142.213,91 D	1.318.993,59
3.01.01.03.06.001	0 Locação de Programas de Software	1.142.213,91 D	1.318.993,59
J60	Lucro Bruto	3.987.135,75	4.818.153,56
-) 070	Despesas Operacionais	1.638.284,27	2.143.880,64
070.01	Despesas Administrativas	1.065.048,75	1.455.947,34
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.065.048,75 D	1.455.947,34
3.01.01.07.01.000	3 Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	292.813,39 D	297.540,45
3.01.01.07.01.000		2.645,00 D	3.920,31
3.01.01.07.01.000	8 Softwares	136.384,00 D	149.881,36
3.01.01.07.01.000	9 Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	93.000,00
3.01.01.07.01.001	2 INSS - Previdência Social	105.296,06 D	116.120,89
3.01.01.07.01.001	3 FGTS	36.353,97 D	39.781,80
3.01.01.07.01.001	7 Plano de Saude	6.950,46 D	45.721,32
3.01.01.07.01.001	Alimentação do Trabalhador	36.382,06 D	52.322,93
3.01.01.07.01.002	2 Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	4.820,37 D	7.935,42
3.01.01.07.01.002		420,16 D	436,40
3.01.01.07.01.004		78.760,20 D	114.236,26
3.01.01.07.01.004		55.546.02 D	88.666,73
3.01.01.07.01.004	3 Férias	42.785,50 D	79.464,60
3.01.01.07.01.004	Décimo Terceiro Salário	29.508,52 D	23.581,98
3.01.01.07.01.004	5 Outros Gastos com Pessoal	135,00 D	4.037,74
3.01.01.07.01.004	Indenizações Trabalhistas	12.659,94 D	25.857,86
3.01.01.07.01.0048		13.809,79 D	4.390,12

se penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas 306 a 310 do Livro Diario nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-68 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766

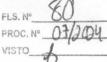
domingo, 31 de dezembro de 2023

Thaiane Maria Araujo Barroso 205/ Administradora CPF 008.564.563-06 RG 2.304.413 SSP PI

Continua...

Página 3 de 6

ADMIN Fortes Contábil 7.211.0



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38 NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) PROC. Nº 32440454 VISTO

(1) Estabelecimentos: 0001 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA L; Centros de Resultado: 001 - Geral

		01/01/2022	01/01/2023
Conta	Descrição	а	а
		31/12/2022	31/12/2023
3.01.01.07.01.0	0	770,10 D	1.923,80 D
3.01.01.07.01.0		2.596,18 D	2.581,90 D
3.01.01.07.01.0		12.791,34 D	32.494,10 D
3.01.01.07.01.0		594,00 D	4.852,30 D
3.01.01.07.01.0		37.400,00 D	38.400,00 D
3.01.01.07.01.0	0056 Seguros Diversos	4.769,29 D	4.475,68 D
3.01.01.07.01.0	0057 Condomínio	2.119,50 D	691,95 D
3.01.01.07.01.0	0059 Despesas C/Festas e Comemorações	7.338,29 D	35.883,05 D
3.01.01.07.01.0	0060 Correios e Malotes	456,25 D	0,00 D
3.01.01.07.01.0	0063 Materiais de Consumo	9.169,38 D	8.217,13 D
3.01.01.07.01.0	064 Manut Conservação e Limpeza	21.298,48 D	52.325,38 D
3.01.01.07.01.0	0066 Materiais de Expediente	8.321,27 D	15.211,35 D
3.01.01.07.01.0	068 Assessoria Contábil	101.024,00 D	109.620,00 D
3.01.01.07.01.0	0072 Internet	930,23 D	1.484,53 D
3.01.01.07.01.0	073 Fretes	200,00 D	890,00 D
070.02	Despesas com Vendas	429.00	13.274.34
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	429,00 D	13.274,34 D
3.01.01.07.02.0	003 Publicidades e Propagandas	0,00 D	4.875,00 D
3.01.01.07.02.0	008 Brindes	379,00 D	8.399,34 D
3.01.01.07.02.0	016 Outros Gastos com Pessoal	50,00 D	0,00 D
070.03	Despesas Tributárias	591.304,83	707.731,51
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	591.304,83 D	707.731,51 D
3.01.01.07.03.0		425.188,37 D	513.445,12 D
3.01.01.07.03.0	002 CSL - Lucro Presumido	161.707,81 D	193.480,24 D
3.01.01.07.03.0	008 IPTU	4.147,07 D	806,15 D
3.01.01.07.03.0	011 Impostos e Taxas Diversas	261,58 D	0,00 D
070.04	Resultado Financeiro	(18.498,31)	(33.072,55)
070.04.01	Receitas Financeiras	(21.424,33)	(35.609,44)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	21.424,33 C	35.609,44 C
3.01.01.05.01.0	007 Rendimentos Aplicações Financeiras	21.424,33 C	35.609,44 C
070.04.02	Despesas Financeiras	2.926,02	
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	2.926,02 2.926,02 D	2.536,89 2.536,89 D
3.01.01.09.01.0			
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.926,02 D	2.536,89 D
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.348.851,48	2.674.272,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	2.348.851,48 2.348.851,48	2.674.272,92 2.674.272,92

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e

nos responsabilizarmos por todas elas.

formações foram extraidas das folhas 306 a 310 do Livro Diario nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Manoel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-68 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766

domingo, 31 de dezembro de 2023

Thaiane Maria Araujo Barroso 205/ Administradora CPF 008.564.563-06 RG 2.304.413 SSP PI

Página 4 de 6

Fortes Contábil 7.211.0

ADMIN

FLS.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38 Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Ciclade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98)

32440454

NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 6201.5/00 = Desenvolvimento programas de computador sob encomenda.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obdiência aos preceitos da Legislação Comercial; a preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: a) O resultado é apurado em obdiência ao regime de competência do exercicio;

b) O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores originais;

- c) O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- d) O Paassivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculaveis.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Capital Social

O Capital Social está representado por 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal unitario de 1,00 (um real).

as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas 306 a 310 do Livro Diario nº 06 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12404088697 em 22-03-2024. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Manoel Francisco dos Santos

Contador

CPF 066.475.373-68

CRC PI 2.766

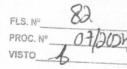
CRC PI 2.766

RG 180.154 SSP PI

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

Thaiane Maria Araujo Barroso 205/ Administradora CPF 008.564.563-06 RG 2.304.413 SSP PI

domingo, 31 de dezembro de 2023



Página 5 de 6

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.0

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

FLS. Nº 0712004 PROC. Nº VISTO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 11:36 SOB N° 20240414527. PROTOCOLO: 240414527 DE 01/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404448421. CNPJ DA SEDE: 17422433000138. NIRE: 21201015754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LIDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GEPAL www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 84 PROC. Nº 07/2004 VISTO

NOME EMPRESARIAL : ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 17.422.433/0001-38 NIRE 21201015754 DATA DA CONSTITUIÇÃO 17-12-2012

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2023

INDICES DE LIQUIDEZ

LG (LIQUIDEZ GERAL) =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL	A L/PRAZO = 1.766.165,45	10,54
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL	L/PRAZO = 167.517,78	
SG (SOLVENCIA GERAL) =	ATIVO TOTAL	1.999.065,45	11,93
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL	A L/PRAZO 167.517,78	
LC (LIQUIDEZ CORRENTE) =	ATIVO CIRCULANTE	1.766.165,45	10,54
	PASSIVO CIRCULANTE	167.517,78	
nos responsabilizamos por toda As informações foram extraidas Junta Comercial do Estado do I	os que as informações aqui contidas são as elas. s das folha nº 306 a 310 do Livro Diario Maranhão sob nº 12404088697 em 22.0 Iho Fiscal instalado. A sociedade não po	nº 006 registrado na 3.2024.	
THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO:00856456306 Thaiane Maria Ai	São Luisi/Ma, 31 de Dezembro de 202 Marco de anteresto Marco de	3 MANOEL FRANCISCO Meter Software (Mice Provide Order DOS SANTOS: 066647537368 big 69 hours of 2013 Manoel Francisco dos Santos	
Socia Administra	-	Contador	
CPF 008.564.563	3-06	CPF 066.475.373-68	
RG 2.304.413 SS	SP PI	RG 180.154 SSP PI	
		CRC PI 2.766	



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

FLS. Nº 7/2024 PROC. Nº VISTO

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12404088697 em 22/03/2024, protocolo 240384296. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa				
Nome Empresarial:	ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA			
Número de Registro:	21201015754			
CNPJ:	17422433000138			
Munícipio:	São Luís			

	Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	6	
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PI2766

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2024 11:05 SOB N° 20240384296. PROTOCOLO: 240384296 DE 22/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404088697. NIRE: 21201015754. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 22/03/2024 empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua auteniicidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

86 FLS. Nº 07/20 PROC. Nº VISTO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 311, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 17.422.433/0001-38, Número de Registro (NIRE) 21201015754.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/10/2018 Ato constitutivo: 21201015754



São Luís, 01/01/2023

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO Administrador, Sócio CPF 008.564.563-06

1

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CONTADOR CRC/PI 2766

Termo de Encerramento

FLS.N PROC. Nº OFBODY VISTO B

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 311, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

São Luís, 31/12/2023

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO Administrador, Sócio CPF 008.564.563-06 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS CONTADOR CRC/PI 2766



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 312 de 312

FLS. Nº 88 PROC. Nº 07/204 VISTO 4

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

ASSINATURA ELETRÔNICA

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2024 11:05 SOB N° 20240384296. PROTOCOLO: 240384296 DE 22/03/2024. NIRE: 21201015754. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LIDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS RESPONSÁVEL PELA AUTEMPICAÇÃO SÃO LUÍS, 22/03/2024 empresafacil.ma.gov.br

89 07/2004 FLS. Nº PROC. Nº VISTO

NOME EMPRESARIAL : ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 17.422.433/0001-38 NIRE 21201015754 DATA DA CONSTITUIÇÃO 17-12-2012

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31-12-2023

il **IDICES DE LIQUIDEZ**

		and the time have been		
LG (LIQUIDEZ GERAL) =	ATIVO CIRCULANTE + REA	LIZAVEL A L/PRAZO =	973.557,29	
	PASSIVO CIRCULANTE + E	XIGIVEL L/PRAZO =	207.550,45	4,69
SG (SOLVENCIA GERAL) =	ATIVO TOTAL		1.206.457,29	5.04
	PASSIVO CIRCULANTE + E	XIGIVEL A L/PRAZO	207.550,45	5,81
LC (LIQUIDEZ CORRENTE) =	ATIVO CIRCULANTE		973.557,29	
	PASSIVO CIRCULANTE		207.550,45	4,69
Sob as penas da lei, declaramos nos responsabilizamos por toda As informações foram extraidas Junta Comercial do Estado do M A sociedade não possui Consell Independentes.	das folha nº 189 a 193 do Livro	o Diario nº 005 registrado na		
	São Luisl/Ma, 31 de Dezembro	de 2022		
MARIA ARALLIO	Dra D6 P P1 sdo digitalmente por THAIANE MAE A D0 BARROSC-00856453006 BR. O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da a Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e- 1 OU=FFB Beabcoc	Contador CPF 066.4 RG 180.15 CRC PI 2.7	66 Assinado digitalm	nente por MANOEL
BARROSO OOS THAN 6456306	SZCOUTST, OU=VIdeoconferencia, CN= NE MARIA ARAUJO CEORRAD MIRACAGERE ANA IMANIA	MANOEL	UUS=Certificado Digit CN=MANOEL FR CN=MANOEL FR	S SANTOS:0664753 Reflovaluo Eteronici

MANOEL TRANCISCO DOS SANTOS:06647537368 ND: GHR, OELCHICALOUS ELETIONICA, OU SANTOS:06647537368 SANTOS:06647537368 7368 7368



MINISTERIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

90 FLS. N 07/2024 PROC. Nº VISTO

Página 6 de

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 14:27 SOB Nº 20230354670. FROTOCOLO: 230354670 DE 16/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303634000. CNPJ DA SEDE: 17422433000138. NIRE: 21201015754. CON EVEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICE LTDA

> CARLOS ANDRÉ CE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL WWW.tmuresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando aeus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS Unia. Jua J Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38 Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) Fortes Contábil 6,197.0 NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de prestação de serviços CNAE 6201.5/00 = Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações Financeiras foram elaboradas en obdiência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: a) O resultado é apurado em obdiência ao regime de competência do exercicio; b) O Ativo Circulante está demonstrado aos seus valores originais;

c) O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;

d) O Paassivo Circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculaveis.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Capital Social

O Capital Social está representado por 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal unitario de R\$

FLS. Nº 51 PROC. Nº 07/2004 VISTO

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-68 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766

sábado, 31 de dezembro de 2022

Thaiane Maria Araujo Barroso 205/ Administradora CPF 008.564.563-06 RG 2.304.413 SSP PI

Página 5 de

ADMIN

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38 NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98)

Estabelecimentos: 0001 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA L: Centros de Resultado: 001 - Ge

Conta	Descrição		01/01/202: a
3.01.01.07.01.00	57 Condorr	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	31/12/202:
3.01.01.07.01.00			2.119,50D
3.01.01.07.01.00	a a b a b a c a c a c a c a c a c a c a		7.338,290
3.01.01.07.01.00			456,25D
3.01.01.07.01.00			9.169,38D
3.01.01.07.01.00	a a construction of multiple	FLS. Nº J2.	21.298,48D
3.01.01.07.01.00	materiais de Expedier	PROC. Nº 07/2004	8.321,27D
3.01.01.07.01.00		VISTO	- 101.024,00D
3.01.01.07.01.00		VISIO and and a second se	- 930,23D
070.02	Despesas com Vendas		200,00D
3.01.01.07.02	Despesas de Venda		429,00
3.01.01.07.02.000	8 Brin		429,00D
3.01.01.07.02.00	NUP 1 1 1 C		379,00D
070.03	Despesas Tributárias		50,00D
3.01.01.07.03			591.304,83
3.01.01.07.03.000	Despesas Tributária		591.304,83D
3.01.01.07.03.000	and a matrix robuil		425.188,37D
3.01.01.07.03.000			161.707,81D
3.01.01.07.03.001			4.147,07D
070.04	1 Impostos e Taxas Divers Resultado Financeiro		261,58D
070.04.01	Receitas Financeiras		(18.498,31)
3.01.01.05.01	Receitas Financeira		(21.424,33)
3.01.01.05.01.000			21.424,33C
070.04.02	7 Rendimentos Aplicações Financeira Despesas Financeiras		21.424,33C
3.01.01.09.01	Despesas Financeira		2.926,02
3.01.01.09.01.000			2.926,02D
(=) 110	- Ouros, comiss e Ouras Desps Bancaria		2.926,02D
(=) 150	Res. Antes das Participações e Contrib. Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		2.348.851,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio		2.348.851,48
	ramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e pos ran		2.348.851,48

laramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas.

As informações foram extraidas das folhas 189 a 193 do Livro Diario nº 005 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 12303529770 em 15-03-2023.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-68 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422 422/0001-38 NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Página 3 d I VIIIa. J UC J

ADMIN Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) Estabelecimentos: 0001 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição		01/01/202 a
(+) 010	Recoits Paula One		a 31/12/202
010.01	Receita Bruta Operacional		5.614.854,6
010.01.03	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		5.614.854,6
3.01.01.01.01.0006	Vendas de Serviços		5.614.854,6
(-) 020	rooting og i lestayay up g	erviços - Mercado Interno	5.614.854,670
020.01	Deduções da Receita		485.505,0
020.01.02	Impostos Faturados		485.505,0
3.01.01.01.03.0005	15	FLS. Nº 97	280.562,83
020.01.03	COFIN	PROC. Nº 07/2024	280.562,83D
3.01.01.01.03.0003		VISTO A	168.445,65
020.01.04	401	W B W W W WARD AND A CONTRACT AND A	168.445,63D
3.01.01.01.03.0004	PI		
=) 030	1 10/1 / 1		36.496,58
(-) 040	Receita Líquida		36.496,55D
040.03	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		5.129.349,66
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Prestados		1.142.213,91
3.01.01.03.06.0010	Custo dos Serviços Produzido		1.142.213,91
=) 060	Locação de Programas de	Softwar	1.142.213,91D
-) 070	Lucro Bruto		1.142.213,91D
070.01	Despesas Operacionais		3.987.135,75
	Despesas Administrativas		1.638.284,27
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das A	ividades em Geral	1.065.048,75
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif	e Outras Remuner a Empregados	1.065.048,75D
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pesso	and a miniprograde	292.813,39D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa	Física sem Vínculo Empregatício	2.645,00D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Sor	and the through the gallen	136.384,00D
3.01.01.07.01.0013	per (105.296,06D
3.01.01.07.01.0017	Plano de Sai		36.353,97D
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhac		6.950,46D
3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e (Contribuições, exceto IR e CSL	36.382,06D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e d	e Conservação de Bens e Instalações	4.820,37D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diár	as e Aluda de Cuetor	420,16D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacion	3	78.760,20D
3.01.01.07.01.0043	Fé		55.546,02D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salá		42.785,50D
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pesso		29.508,52D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhist		135,00D
3.01.01.07.01.0048	Energía Elét		12.659,94D
3.01.01.07.01.0049	Å		13.809,79D
3.01.01.07.01.0050	Telefo		770,10D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transpo		2.596,18D
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento	to Passa	12.791,34D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labo	ng La220	594,00D
3.01.01.07.01.0056	Seguros Divers		37.400,00D

ei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas. As informações foram extraidas das folhas 189 a 193 do Livro Diario nº C05 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº

A Sociedade não possul Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possul Auditoria Independente.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-68 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766 sabado, 31 de dezembro de 2022

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Página 2 d IIa. Lugu

ADMIN

Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) Fortes Contábil 6.197.0 NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Conta	Descrição		
2.07.01.01	Nota	31/12/2022	31/12/2021
2.07.01.01.01	Capital Social	50.000,00C	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no	50.000,00C	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	50.000,00C	50.000,00C
.07.07.01	Outras Contas	948.906,84C	485.633,26C
.07.07.01.01	Lucros Acumulados	948.906,84C	485.633,26C
.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da As	948.906,84C	485.633,26C
otal Passivo	a Astronomiados eros Salos a Disposição da As	948.906,84C	485.633,26C
		1.206.457,29 C	754.154,36 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.206.457,29 (Hum Milhão Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas. As informações foram extraidas das folhas 189 a 193 do Livro Diario nº 005 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-68 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766

FLS. Nº PROC. N VISTO

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 17.422.433/0001-38

Página 1 d VIIIa. I VE J

ADMIN

Endereço: Praca Alfredo Teixeira, Complemento: , N.º: 01, Bairro: COHAB ANIL II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65050090, Telefone: (98) Fortes Contábil 6.197.0 NIRE: 21201015754 - Data: 24/10/2018

Conta	Descrição	Nota	31/12/2022	
1	*** Ativo ***			31/12/2021
1.01	Ativo Circulante		1.206.457,29D	754.154,36D
1.01.01	Disponibilidades		973.557,29D	521.254,36D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		850.465,60D	510.554,97D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		4.713,64D	2.709,98D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	FLS. Nº 95	4.713,64D	2.709,98D
1.01.01.02	Bancos	PROC. Nº 07	12004 4.713,64D	2.709,98D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	VISTO A	415.003,63D	446.340.62D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S.A. Teresina	and the stand of the	415.003,63D	446.340,62D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil S.A. Teresina Banco do Brasil S.A. Sao Luis		413.354,14D	442.001,40D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		1.649,49D	4.339,22D
1.01.01.07.01			430.748,33D	61.504.37D
1.01.01.07.01,0001	Aplicações Financeiras - Mercado d Banco do Brasil SA	e Capitais Interno	430.748,33D	61.504,37D
1.01.01.07.01.0002	Banco do Brasil Ourocap		425.748,33D	56.504,37D
1.01.03	Clientes		5.000,00D	5.000,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		123.091,69D	10.699,39D
1.01.03.01.01			123.091,69D	10.699,39D
.01.03.01.01.0001	Duplicatas a Receber		123.091,69D	
.07	Clientes Diversos Ativo não Circulante		123.091,69D	10.699,39D
.07.04	Imobilizado		232.900,00D	10.699,39D
.07.04.01			232.900,00D	232.900,00D
.07.04.01.01	Bens em Operação		232.900,00D	232.900,00D
.07.04.01.01.0002	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi		232.900,00D	232.900,00D
otal Ativo	Edifícios e Construções		232.900,00D	232.900,00D
	*** Passivo ***		1.206.457,29 D	232.900,00D
.01			1.206.457,290	754.154,36 D
01.01	Passivo Circulante		207.550,450	754.154,36C
01.01.03	Obrigações de Curto Prazo			218.521,100
01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciária	s e Fiscais	207.550,450	218.521,10C
01.01.03.01.0006	Obrigações Trabalhistas e Previdenci	árias	207.550,45C	218.521,10C
01.01.03.01.0010	Contribuição Confederativa a Reco	olher	442,71C	9.387,73C
01.01.03.03	Salários a Pagar		442,71C	175,00C
01.01.03.03.0003	Obrigações Fiscais		0,00	9.212,73C
01.01.03.03.0004	ISS a Recolher		207.107,740	209.133,37C
01.01.03.03.0005	PIS a Recolher		26.415,57C	27.457,50C
01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher		3.469,11C	3.592,86C
	IRPJ a Recolher		16.011,260	16.582,43C
01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher		116.463,16C	116.883,12C
01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		44.086,75C	44.237,94C
)7	Patrimônio Líquido		661,89C	379,52C
07.01	Capital Realizado		998.906.84C	535.633,26C
			50.000,00C	50.000,00C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.206.457,29 (Hum Milhão Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas. As informações foram extraidas das folhas 189 a 193 do Livro Diario nº 005 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manuel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-68 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766 sábado, 31 de dezembro de 2022



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Coverno Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 195 de 1

FLS. Nº PROC. Nº VISTO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ		
00856456306	Nome	
	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 16:20 SOB Nº 20230337350. PROTOCOLO: 230337350 DE 13/03/2023. NIRE: 21201015754. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ANSEIMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 15/03/2023 empresafacil.ma.gov.br

97 FLS. Nº 07/2024 PROC. Nº VISTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 194 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 194 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , estabelecida no(a) Praca Alfredo Teixeira, nº 01, bairro COHAB ANIL II, CEP 65050-090, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.422.433/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201015754 por despacho de 24/10/2018.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Manoel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-68 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766

Página 1 de 1!

FLS. Nº PROC. Nº VISTO

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 194 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 194 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , estabelecida no(a) Praca Alfredo Teixeira, nº 01, bairro COHAB ANIL II, CEP 65050-090, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.422.433/0001-38 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201015754 por despacho de 24/10/2018.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

Manoel Francisco dos Santos Contador CPF 066.475.373-53 RG 180.154 SSP PI CRC PI 2.766 CRC PI 2.766



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

99 FLS. Nº PROC. Nº VISTO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12303529770 em 15/03/2023, protocolo 230337350. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	21201015754
CNPJ:	17422433000138
Munícipio:	São Luís

	Identificação de Liv	ro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	5	
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	
06647537368	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	PIPI 2.766

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 16:21 SOB Nº 20230337350. PROTOCOLO: 230337350 DE 13/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303529770. NIRE: 21201015754. ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LIDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃo SÃO LUÍS, 15/03/2023 empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de varificação.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 32232024 Código de validação: D221773B83 (relativo ao Processo 258382024)

Número da guia: 24057301001764739.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do anó de dois mil e quatorze (2014) até o dia doze (12)

do mês de abril (04) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.422.433/0001-38. CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gise!e Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís Matrícula 100073

¹ OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 2055-2738 / 2737 - email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/04/2024 17:03 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 32232024 / Código: D221773B83 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente. #ConsumoConsciente



FLS. Nº	102
PROC. Nº	07/2004
VISTO	¢

GABINETE DO PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Câmara Municipal de Rosario declaramos à quem possa interessar, que a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.422.433/0001-38, estabelecida na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, cep 65.050-090 em São Luis – MA.

Desenvolvendo prestação de serviços de licenciamento e locação de software integrados para Gestão Pública.

• Prestação de serviços de licenciamento e locação de software integrados para Gestão Pública. Também centraliza informações e fornece dados para o aperfeiçoamento dos softwares, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online, para suprir as necessidades da entidade contratante. Os serviços foram realizados com os seguintes sistemas: - SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL

- SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

- SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE PATRIMONIAL

- SISTEMA DE CONTROLADORIA INTERNA

- LOCAÇÃO DE SERVIDOR DATA CENTER

- PORTAL DA TRANSPARENCIA

Declaramos ainda que a empresa acima citada cumpre com suas obrigações tendo entregue os produtos e serviços conforme as especificações solicitadas de forma rápida e eficiente.

Rosario - Maranhão em, 21 de Março de 2024.

RACHID JOAO BACHER Order Control Section Activity Section 2014 BACHER Order Section 2014 Margins of DU-H210068500018, OLI-Phenerosia, OLI-Control Activity Section DU-H210068500018, OLI-Phenerosia, OLI-Control Activity SAUAIA (2017) 2014 SAUA

RACHID JOÃO SAUAIA

Presidente da Câmara Municipal de Rosário - MA

Biênio 2023/2024.

				Número da Nota 00010368	а		
4	PREFEITURAL			Data e Hora da I	Emissão		
	SECRETARIA MUNICI	PAL DE FAZENDA			9T11:41:15		
N	OTA FISCAL DE SERVIÇO	OS ELETRÔNICA - N	FS-e	Código de Ver 451FC9433D1C4F31	and the second	AB5	
	F	RESTADOR DE SER	VIÇOS	;			
Nome/Razão Social: ADT	R SERVIÇOS DE INFORMATICA	LTDA-ME			FLS. N°	103	
CPF/CNPJ: 17.422.433/0	001-38	In	scrição M	lunicipal: 982422	-	· 01	19024
Endereço: PC ALFRED	O TEIXEIRA, 1 - COHAB ANIL II	- CEP: 65050-090			VISTO_	6	
Município: SAO LUIS		UF: MA Email:	raniery@	@adtrinformatica	.com.br	Telefone:	()9832440454
		TOMADOR DE SER	/IÇOS				
Nome/Razão Social: MU	NICIPIO DE ROSARIO - CAMAR	A MUNICIPAÇ					
CPF/CNPJ: 23.689.177/0	0001-42		nscrição N	Municipal:			
Endereço: PC PRACA	GOVERNADOR IVAR FIGUEIRE	DO SALDANHA, 1 - CENT	RO - CEP	2: 65100-000			
Município: ROSÁRIO				os@hotmail.com		Telefone:	
	DIS	CRIMINAÇÃO DOS			1		
CONTA BANCARIA:			o Entrig		i		
ADTR SERVICOS DE IN							
AGENCIA: 4249-0, C/C.	57267-5, BANCO DO BRASIL						
ltem				Quantidade	Valor Unitá	rio (R\$)	Valor Total (R\$)
SUBLOCACAO DO SISTEM REFERENTE AO MES MAR	IA SIP - SISTEMA INTEGRADO DE PE CO/2024	ESSOAL		1		450,00	450,00
SUBLOCACAO DO SISTEM	A SCPI - SISTEMA DE CONTABILIDA	DE PUBLICA		1		550,00	550,00
	A PORTAL DA TRANSPARENCIA RE	EFERENTE AO		1		350,00	350,00
	A SICL - SISTEMA INTEGRADO DE C	COMPRAS E		1		400,00	400,00
	A SCP - SISTEMA DE CONTROLE PA	ATRIMONIAL		1		400,00	400,00
	A LSD - LOCACAO DE SERVIDOR N	O DATACENTER		1		550,00	550,00
	A SCI - SISTEMA DE CONTROLADO	RIA INTERNA		1		300,00	300,00
PIS (0,0000%) :	COFINS (0,0000%) :	INSS (0,0000%) :		ID (4.80000())	<u>, </u>		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		IR (4,8000%) : R\$ 144,			0,0000%) : R\$ 0,00
	VALO	R TOTAL DA NOTA	= R\$3.0	00,00			
Valor Total Composição:		ase de Cálculo:	Alíquota	a: Valor d	lo ISS:	Valc	or Líquido:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	5,00	0%	R\$ 150	,00	R\$ 3.000,00
		OUTRAS INFORMA	ÇÕES				
Descrição NBS:							
Local de Incidência Impost Local da Prestação do Ser		PRESTADOR Tributação:	TRIBUTA	VEL	Mês de	03/	/2024
Recolhimento:	ISS A RECOLHER PELO F	RESTADOR					
Atividade:	620910000 - SUPORTE TE	CNICO, MANUTENCAO E	OUTROS	S SERVICOS EM	TECNOLOGI	A DA INFO	ORMACAO
Observacoes	đ						
Serviço:	0107 - Suporte técnico e de computação e banco	m informática, inclusive s de dados.	instalaçã	ão, configuração	o e manuten	ção de pr	rogramas
RPS/SÉRIE/PROTOCOLO	1917/99 (19/03/2024)						

Inu FLS M PROC. Nº VISTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

Praca Governador

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha, S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. RACHID JOÃO SAUAIA, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida à Pça. Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, São Luís/MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 008.564.563-06, portadora do R.G. nº 2304413 SSP-PI, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acertado aditar o Contrato nº 11/2023, originário do processo administrativo nº 012/2023, tendo em vista o disposto na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

10196

'Ivar Figueiredo Saldanha" S/N. Centro

RAMU

CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 E-mail: camara rosario@hotmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 16/2023, por interesse recíproco, a fim de aditivar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2024, com encerramento em 08/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DEPESA	FONTE
01.031.3001.2001.0000	01.01.00	2001	3.3.90.39.00	1.500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Rosário/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

1



E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rosário (MA), 07 de Março de 2024.

RACHID JOAO SAUAIA: 01786374323

RACHID JOÃO SAUAIA Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA CONTRATANTE



Dados: 2024.03.07 14:03:23 -03'00' Reader: 2023.008.20555

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO CNPJ Nº 17.422.433/0001-38 **REPRESENTANTE LEGAL**

FLS. Nº 105 PROC. Nº 07/2004 VISTO_D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, atesta para os devidos fins que a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, estabelecida na Rua Praça Alfredo Teixeira, 01, Ed. Tio Assis, Cohab Anil Ii, 65.050-090, São Luís, Maranhão, fornece Sistemas de Gestão Pública conforme relacionado abaixo:

SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA INTEGRADO – SCPI	
SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL – SIP	
SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – SICL	
SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO – SIA	
PORTAL DA TRANSPARENCIA	

Declaramos ainda que a empresa atende plenamente às necessidades e exigências referente à qualidade de seus serviços, não havendo restrição nenhuma ou irregularidade em nossos arquivos até a presente data.

Igarapé do Meio (MA), 10 de outubro de 2023. NAYRA DA SILVA SERRA:03792157306 SILVA SERRA: Eu sou o autor deste documento 03792157306 Igarapé do Mei - MA 2023 10, 10 10:24:33-03'00' NAYRA DA SILVA SERRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001/2022

					Número	da Nota				
122.74		PREFEITURA DE	E SÃO LUÍS		00009				COLUMN COLOR	
4	\$	SECRETARIA MUNICIP	AL DE FAZENDA		Data e H 202		missão 4T13:53:29			
	NOTA				Código	de Veri	ficação			
	NOTA	FISCAL DE SERVIÇOS	S ELETRONICA - N	-S-e	F1767E22	A4939115E	356F8C80D5F32	53B	国新式共	
		PF	RESTADOR DE SER	RVIÇO	S					
Nome/Razão Social: A	DTR SE	RVIÇOS DE INFORMATICA	LTDA-ME							
CPF/CNPJ: 17.422.43	3/0001-3	38	In	scrição	Municipal:	9824220	0	10-	7	
Endereço: PC ALFR	EDO TE	IXEIRA, 1 - COHAB ANIL II -	CEP: 65050-090				FLS. Nº	101	17/2024	
							VISTO	h	- He series	
Município: SAO LUIS			UF: MA Email:	ranier	y@adtrinfo	rmatica.	com.br	Telefone	e: ()9832440454	
		Т	OMADOR DE SER	VIÇOS	6					
Nome/Razão Social:	PREFEI	TURA MUNICIPAL DE IGARA	PÉ DO MEIO							
CPF/CNPJ: 01.612.34	46/0001-0	03	1	nscrição	Municipal:					
Endereço: Rua AV. I	NAGIB H	AICKEL, 1219, 0 - CENTRO								
Município: IGARAPÉ				rcial@d	contabiliza.	com		Telefone	:	
		DISC	CRIMINAÇÃO DOS							
Conta Bancaria: Adtr Servicos de Agencia: 4249-8, c	E INFORM				,					
ltem					Quar	ntidade	Valor Unitá	rio (R\$)	Valor Total (R\$)	
INTEGRADO REFERE	NTE AO N					1		1.300,00	1.300,00	
REFERENTE AO MES I	NOVEMBR					1		1.200,00	1.200,00	
LICITACAO REFEREN	TE AO ME	CL - SISTEMA INTEGRADO DE CO ES NOVEMBRO/2023 A - SISTEMA INTEGRADO DE ARF				1		1.200,00	1.200,00	
REFERENTE AO MES I SUBLOCACAO DO SIS		RO/2023 RTAL DA TRANSPARENCIA REF	FERENTE AO			1		1.000,00	1.000,00	
MES NOVEMBRO/2023										
SUBLOCACAO DO SIS NOVEMBRO/2023	TEMA POI	RTAL DA INFORMACAO REFER	ENTE AO MES			1		2.050,00	2.050,00	
S (0,0000%) :		COFINS (0,0000%) :	INSS (0,0000%)			000%):			(0,0000%) :	
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	- D¢0		\$ 391,2	20		R\$ 0,00	
Valor Total Composiça	ão: \/o		R TOTAL DA NOTA se de Cálculo:	-		Valard	- 100	11/1	land familalan	
R\$ 0,0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 0,00	R\$ 8.150,00	Alíqu	00%	Valor de			lor Líquido: R\$ 8.150,00	
							R\$ 407	,50	114 0.100,00	
Descrição NBS:			OUTRAS INFORMA	ÇÜES	5					
Local de Incidência Imp	oosto:	ESTABELECIMENTO DO P	RESTADOR Tributação:	TRIBU	TÁVEL		Mês de	12	2/2023	
Local da Prestação do	Serviço:	IGARAPE DO MEIO/MA								
Recolhimento:		ISS A RECOLHER PELO PE								
Atividade:		620910000 - SUPORTE TEC	CNICO, MANUTENCAO I	OUTR	OS SERVIO	OS EM	TECNOLOGI	A DA INF	ORMACAO	
Observacoes										
Serviço:		0107 - Suporte técnico er de computação e bancos	n informática, inclusive de dados.	instala	ação, confi	guração	e manuten	ção de p	programas	
RPS/SÉRIE/PROTOCO	DLO:	1116/99 (04/12/2023)								



OERMANEN: PAG. N PROC N

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.01.006.457/2023 CONTRATO Nº 01.006.457/2023

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ATRAVÉS DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01.006.457/2023, PARA DAR CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA. POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, OU SEJA. 05/09/2023 ATÉ 31/12/2023, CONFORME ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, DESTINADO AO USO DO MUNICÍPIO POR MEIO DA SECRETARIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, JUNTO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS -ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA;

A — CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA, com sede administrativa na Avenida Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os n° 01612346000103, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, Igarapé do Meio – Ma, CEP: 65.345-000, neste ato representada por NAYRA DA SILVA SERRA, portador da carteira de identidade n° 022535022002-7 SSP/MA e CPF n° 037.921.573-06, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura do Município de Igarapé do Meio. Junto ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS através do Sr. LUIZ OCLÉCIO SILVA DOS SANTOS inscrito no CPF n° 120.114.103-63 e RG n° 93002454920 SSP/CE, Ordenador de Despesas.

B — CONTRATADA: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida na Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, na cidade de São Luís – MA CEP: 65.050-390, neste ato representada pelo Sr. Thaiane Maria Araújo Barroso, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 008.564.563-06 e no RG sob o nº 2.304.413 expedita pela SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha Almeida, nº 2201, Bairro: São João na cidade de Teresina, – PI sob o CEP: 64.045-500.

Avenida Nagib Haickel, s/n°, Centro, Igarapé do Meio/MA. CEP: 65.345-000

ANTATA
Garano
Salape do Meio
TRABALNO E ACÃO

ANEN PAG. N PROC. Nº FLS. N PROC N

As partes, acima identificadas têm entre si justo e avençado acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

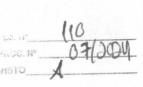
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente prorrogação excepcional de prazo de execução e vigência, através do 2° aditamento ao contrato n° 01.006.457/2023, para dar continuidade na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública para o Município de Igarapé do Meio – MA, por mais 04 (quatro) meses, ou seja, 05/09/2023 até 31/12/2023, conforme Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, firmado entre as partes em 04/01/2023, nos termos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, "O contrato terá prazo de duração adstrito ao crédito orçamentário, podendo por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, de acordo com as condições previstas no Art. 57 da Lei 8.666/93".

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE		MÊS	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
2	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL		MÊS	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
3	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS		MÊS	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
4	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO		MÊS	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
5	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DA TRÂNSPARENCIA		MÊS	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
6	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) E LOCAÇÃO DO SISTEMA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	4	MÊS	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00
1	Valor total			R\$	32.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Avenida Nagib Haickel, s/n°, Centro, Igarapé do Meio/MA. CEP: 65.345-000





ERMANEN PAG N PROC. N

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pelo presente Termo Aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em caráter excepcional estendendo por mais 04 (quatro) meses.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de execução do presente Termo de Aditamento é de 05/09/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo de Aditamento decorre de autorização da Secretaria Municipal de Administração, junto ao Secretário Municipal de Finanças de Igarapé do Meio – MA, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **457/2022** e de Pregão Eletrônico nº **008/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro – As despesas para o exercicio de 2023 decorrentes do termo aditivo celebrado com a empresa correrão por conta da dotação orçamentária:

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0021 1002 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O extrato do presente Termo de Aditamento será levado ao conhecimento de todos por meio de publicação nos Órgãos Oficiais Pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ORIGINAL, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Igarapé do Meio — MA, 05 de setembro de 2023.

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Centro, Igarapé do Meio/MA. CEP: 65.345-000

		PER	MANENTED	2
		11554	PAG. Nº	ICITA
FLS. Nº	111	COM	PROC. Nº	\$AO
PROC. Nº	\$ 03/20	94 -	RUBRICA	/

NAYRA DA SERRA:03792157306 SILVA SERRA: 03792157306 Igarapé do Meio - MA 2023.09.05 16:17:13-03'00' NAYRA DA SILVA SERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001/2022

CONTRATANTE

LUIZ OCLECIO SIL VA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PORTARIA Nº 002/2022 ORDENADOR DE DESPESAS DECRETO Nº 001/2022

CONTRATANTE

THAIANE MARIA
ARAUJOAssinado de forma digital por
THAIANE MARIA ARAUJO
BARROSO:00856456306
Dados: 2023.09.05 14:35:24306-03'00'

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38

THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO CPF sob o nº 008.564.563-06 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



PLS N PROC. N VICTO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Aven. João XXIII, s/n – Centro – Alto Alegre do Pindaré – MA. CNPJ: 01.612.832/0001-21

E-mail:pmaap.pmaap@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos à quem possa interessar, que a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº. 17.422.433/0001-38, estabelecida Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-090, São Luis, Maranhão.

Desenvolvendo prestação de serviços de licenciamento e locação de software integrados para Gestão Pública.

Prestação de serviços de licenciamento e locação de software integrados para Gestão Pública. Também centraliza informações e fornece dados para o aperfeiçoamento dos softwares, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online, para suprir as necessidades da entidade contratante. Os serviços foram realizados com os seguintes sistemas:

- SOFTWARE DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

- SOFTWARE DE CONTROLE PATRIMONIAL

Declaramos ainda que a empresa acima citada cumpre com suas obrigações tendo entregue os produtos e serviços conforme as especificações solicitadas de forma rápida e eficiente.

Alto Alegra do Pindaré - Maranhão em, 20 de Março de 2024.

FRANCISCO DANTAS **RIBEIRO FILHO:** 12576131387

Digitally signed by FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO: 12576131387 DN: C=BR. O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU= (EM BRANCO), OU=presencial, CN=FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO:12576131387 Reason I am the author of this document Reason: I am the author of this document Location: Date: 2024-03-20 09:55:13

Francisco Dantas Ribeiro Filho CPF: 125.761.313-87 Prefeito Municipal

Avenida João XXIII s/nº - Centro CNPJ. Nº 01.612.823/0001-21 Fone: (98) 3664-1267 E-mail: pmaap.pmaap@gmail.com

[Número da N	ota	
12.2×	DECEITIDA	DE SÃO LUÍS	00010241	ota	
4	FREFEITURA	DE SAU LUIS	Data e Hora d	la Emissão	
	SECRETARIA MUN	ICIPAL DE FAZENDA	2024-03	3-05T08:53:23	250 300
N	OTA FISCAL DE SERVI	ÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Código de V 40BB14295C410	erificação 11C6FC7431B30F2E9DF	
		<u> </u>			
		PRESTADOR DE SERVIÇ	OS		
Nome/Razão Social: AD	IR SERVIÇOS DE INFORMAT	ICA LTDA-ME		FLS. Nº	113
CPF/CNPJ: 17.422.433/	0001-38	Inscriçã	o Municipal: 9824	2200 PROC. Nº	07/2034
Endereço: PC ALFRED	O TEIXEIRA, 1 - COHAB ANI	L II - CEP: 65050-090		VISTO	
Município: SAO LUIS		UF: MA Email: ranie	ery@adtrinformati	ca.com.br Tele	efone: ()9832440454
		TOMADOR DE SERVIÇO	S		
Nome/Razão Social: PF	EFEITURA MUNICIPAL DE A	LTO ALEGRE DO PINDARE			
CPF/CNPJ: 01.612.832/			ão Municipal:		
Endereço: R JOÃO XX	II, 0 - CENTRO - CEP: 65398-				
Município: ALTO ALEG		UF: MA E-Mail: pmaap.pma			
0				l lele	efone: (98) 98407-8030
CONTA BANCARIA:	L	DISCRIMINAÇÃO DOS SER	VIÇOS		
ADTR SERVICOS DE IN	FORMATICA LTDA ME				
	57267-5, BANCO DO BRASIL	2			
Item			Quantidad	le Valor Unitário (I	R\$) Valor Total (R\$)
REFERENTE AO MES FEV	IA SIA - SISTEMA INTEGRADO DE EREIRO/2024	ARRECADACAO	1	1.500	
SUBLOCACAO DO SISTEM	A SCP - SISTEMA DE CONTROLE	PATRIMONIAL	1	400	400.00
REFERENTE AO MES FEV	EREIRO/2024				,
S (0,0000%) :			_		
R\$ 0,00	COFINS (0,0000%) : R\$ 0,00	INSS (0,0000%) : R\$ 0,00	IR (4,8000%)		SLL(0,0000%) :
			R\$ 91	,20	R\$ 0,00
Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base de Cálculo:			1
R\$ 0,00	R\$ 0,00		,00%	do ISS.	Valor Líquido:
				R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
Descrição NBS:		OUTRAS INFORMAÇÕE	S		
Local de Incidência Impost	ESTABELECIMENTO D	O PRESTADOR Tributação: TRIBU			
	viço: ALTO ALEGRE DO PINI	DARE/MA	TAVEL	Mês de	03/2024
service and over					
	ISS A RECOLHER PELC	O PRESTADOR			
Recolhimento: Atividade:	ISS A RECOLHER PELC		ROS SERVICOS EI	M TECNOLOGIA DA	INFÓRMACAO
Recolhimento: Atividade:	ISS A RECOLHER PELC	D PRESTADOR TECNICO, MANUTENCAO E OUTF	ROS SERVICOS EI	M TECNOLOGIA DA	INFÓRMACAO
Recolhimento: Atividade: Dbservacoes	ISS A RECOLHER PELC		ROS SERVICOS EI	M TECNOLOGIA DA	INFÓRMACAO
Recolhimento:	ISS A RECOLHER PELC 620910000 - SUPORTE 0107 - Suporte técnico	TECNICO, MANUTENCAO E OUTR			
Recolhimento: Atividade: Dbservacoes	ISS A RECOLHER PELC 620910000 - SUPORTE	TECNICO, MANUTENCAO E OUTR			
Recolhimento: Atividade: Dbservacoes	ISS A RECOLHER PELC 620910000 - SUPORTE 0107 - Suporte técnico de computação e banc	TECNICO, MANUTENCAO E OUTR			

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019 PROCESSO ADM N° 373/2023 PROCESSO ADM INICIAL N° 117/2019

> 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019/PMAAP, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO E DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA.

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2011392-7, e inscrito no CPF sob o nº 125.761.313-87, residente e domiciliado na Rua J P Almeida, nº 351, Bairro - Rural, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, estabelecida na Rua Coronel, nº 277, Sala 02, Bairro - Centro, CEP nº 64.255-000, Município de Pedro II - PI, representado por sua representante THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 008.564.563-06, portadora do R.G. nº 2304413 SSP-PI, têm entre si justo e acertado o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2019, visando a contratação de empresa especializada para a Locação de Software de Sistema Integrado de Arrecadação e de Sistema Integrado de Controle Patrimonial para atendimento das necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré, decorrente de licitação, oriunda do processo Administrativo nº. 117/2019-PMAAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2019/PMAAP, que tem por objeto a Locação de Software de Sistema Integrado de Arrecadação e de Sistema Integrado de Controle Patrimonial para atendimento das necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 098/2019 – PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 04 outubro de 2023 até a data de 04 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



FLS. N PROC. N VIST

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

> 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS 020200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 19 de setembro de 2023.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Responsável legal da CONTRATANTE THAIANE MARIA Assinado de forma digital

THAIANE MARIAAssinado de forma digital por
THAIANE MARIA ARAUJO
BARROSO:00856456306BARROSO:00856456306Dados: 2023.09.19 17:06:59 -03'00'

THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO Representante legal da CONTRATADA ADTR SERVIÇOS CNPJ 17.422.433/0001-38

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

2



Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390 Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a) Câmara Municipal de São Bento – MA

Prezados.

FLS. Nº PROC. Nº

ADTR INFORMÁTICA LTDA, SERVICOS DE inscrita no CNPJ nº. 17.422.433/0001-38, sediada na Pça. Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-090, São Luis, Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sra THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, portadora da carteira de identidade 2.304.413 SSP-PI e do CPF nº. 008.564.563-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

São Luis (MA) em, 22 de abril de 2024

THAIANE BARROSO Assinado de forma digital por THAIANE BARROSO Dados: 2024.04.22 15:28:58 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20643

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 17.422.433/0001-38 THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO **CPF:** 008.564.563-06



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLO. N PROC. Nº VISTO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROC.: 07/2024

Trata-se de Processo Administrativo de renovação contratual, encaminhado a esta Comissão Permanente de Licitação, solicitando prévia acerca da possibilidade de prosseguir com o 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 07.2023.

Analisado, a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-** CNPJ 17.422.433/0001-38 encaminhou a documentação atualizada através do email: licitacaocmsb@gmail.com, segue a documentação para prosseguimento dos autos, que sejam encaminhados os autos ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer, acerca do prosseguimento do 1º termo aditivo de contrato.

São Bento- MA, 22 de abril de 2024.

AINOÃ OLIVEIRA AZEVEDO TAVARES Comissão de Licitação



MINUTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2023-CMSB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023-CMSB, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO E ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSLA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

As informações orçamentárias estão ratificadas na NOTA DE EMPENHO Nº XXX, já devidamente acostada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 07/2023-CMSB originalmente firmado em 25 de Abril de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento - MA, XX de XXXX de 2024.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal de São Bento

CPF:

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 07/2024 À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EMENTA: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 07/2023 CMSB. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria, solicitando análise jurídica prévia acerca da possibilidade de prosseguir com o 1º Termo Aditivo do Contrato Nº. 07/2023 celebrado entre este órgão e a sociedade ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LITDA, CNPJ Nº. 17.422.433/0001-38, cujo prazo de vigência encerra no dia 25/04/2024.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Comunicação Interna;
- b) Justificativa;
- c) Contrato nº 07/2023;
- d) Publicação de Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município;
- e) Autorização Inicial;
- f) Cotação de preços;
- g) Mapa de apuração;
- h) Despacho pesquisa de preços;
- i) Autorização do presidente;
- j) Dotação Orçamentária;
- k) Declaração de Responsabilidade Fiscal;
- 1) Portarias;
- m) Oficio para empresa;
- n) Manifestação de Interesse;
- o) Documentação e Certidões Atualizadas;
- p) Minuta Termo Aditivo.

Por derradeiro, vieram os autos a esta assessoria para análise e emissão de parecer. É o relatório. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre registrar, que a presente análise se restringe aos aspectos da legalidade da proposta ora em análise, eis que a conveniência ou interesse da Administração em adotá-la ou não, especificações técnicas, estimativas de custos e demais documentos e



assuntos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, não são questões a serem analisadas por fugirem da competência desta assessoria.

Registre-se, ainda, que a análise aqui apresentada tem por base os documentos que estão, até o momento, no bojo do Processo Administrativo nº 07/2024, já que são documentos e informações da Administração Pública e, portanto, dotados de presunção de veracidade e legalidade.

2.1 Aditivo de Prazo

Conforme fora apresentado nos autos, o prazo de vigência do Contrato nº. 07/2023 vence no dia 25/04/2024, Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo.

A Lei nº. 8.666/93 prevê em seu artigo 57 a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos de prazo.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de **forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à **obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração**, limitada a sessenta meses; (grifo próprio)

Em vista disso, identifica-se que o *primeiro requisito para prorrogação* de prazo em um contrato administrativo é a natureza do objeto. Ou seja, para que haja aditivo de prazo, o objeto deverá ser um serviço contínuo. O processo em epígrafe, conforme observado, trata-se de um **serviço** enquadrado como natureza contínua, sendo ressaltado isso na CLÁUSULA TERCEIRA no Contrato Nº 07/2023.

Importante destacar também o que Marçal Justen Filho discorre sobre o tema em tela, acerca da natureza deste tipo de serviço:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A **continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.

Estão abrangidos **não apenas serviços essenciais**, mas também as necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades de menor relevância (tal como limpeza, por exemplo). O que é fundamental é a **necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço.**¹ (Grifo próprio)</sup>

Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo: 2016, p. 1109.



VISTO

Portanto, conclui-se que o serviço contínuo, se interrompido, pode comprometer o cumprimento regular da missão institucional do ente contratante. Na hipótese em questão, esta Câmara Municipal faz utilização do **SOFTWARE DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO**, pois a mesma depende de tal sistema para desenvolver as atividades referentes a contabilidade a esta Casa Legislativa, por isso, a continuidade deste serviço torna-se essencial para o desenvolvimento deste órgão.

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, apresenta o seguinte conceito:

Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Parágrafo único. A contratação de serviços prestados de forma contínua deverá observar os prazos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

No mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, **que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.** (Grifo próprio)

A Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos, pois o que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica e manutenção de elevadores.²

Desse modo, o serviço em tela poderá ser enquadrado como um serviço continuado, e conforme a doutrina qualifica, serviço continuado é todo aquele destinado a atender as necessidades públicas permanentes e cuja paralização acarrete prejuízos no andamento das atividades do órgão.

O segundo requisito necessário para o prosseguimento do feito, é a manifestação da empresa em prorrogar o prazo contratual. Vale expor que a renovação é um ato bilateral, de natureza convencional. Isso significa que não poderá haver renovação automática, é necessário

² Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretária-gera! da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 772.



FLS. Nº

a manifestação de vontade de ambas as partes, tanto pela Administração quanto pelo contratado, no caso em questão, fora identificada nos autos a manifestação da empresa em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

O terceiro requisito é a comprovação de vantajosidade de preço para a Administração Pública, e conforme observa-se nos autos, consta no mapa de comparação de preços, onde a sociedade ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, que possui o contrato vigente até o dia 25/04/2024 apresenta a melhor proposta de serviço, sendo mais viável a Administração Pública prorrogar ao invés de licitar.

Por fim, destaca-se que a documentação referente a regularidade jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista, bem como o cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal da empresa foram analisadas por esta assessoria e encontram-se dentro das exigências da Lei Nº. 8.666/93, portanto, há o cumprimento da legalidade.

3. CONCLUSÃO

É de suma importância ressaltar que as especificações técnicas e estimativa de custo são de responsabilidade dos setores competentes. Diante do exposto e da análise jurídica realizada, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, esta assessoria opina pela continuidade do procedimento por estar dentro do padrão legal exigido, considerando os documentos já anexados (reputados como verídicos).

É o parecer. Salvo melhor juízo.

São Bento-MA, 23 de abril de 2024

CARLOS WELLIGTO AROUCHA

Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA



PROCESSO: Nº 07/2024

AUTORIZAÇÃO

Após análise do presente processo, AUTORIZO parecer jurídico e formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato 07/2023, que trata da possibilidade de renovação contratual que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software para gestão de contabilidade pública, gestão integrada de pessoal e portal da transparência com a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 17.422.433/0001-38, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento.

Dessa forma, encaminho os autos ao setor responsável pelo EMPENHO para que seja devidamente empenhada a despesa e posterior devolução dos autos a este gabinete para assinatura do Termo Aditivo.

São Bento - MA, 23 de abril de 2024.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal

PROC 1 VISTO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO PRAÇA DA MATRIZ, 185 MATRIZ 062142580001-77 Exercício: 2024 NOTA DE EMPENHO Nº 425001 CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA 01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MINICIPAL 01.00 CAMARA MINICIPAL 01.031.0001.2002.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.39.11 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO 158.465,67 10.800,00 FICHA..: 14 DATA..: 25/04/2024 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: OUTROS CREDOR ..: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 17.422.433/0001-38 CÓDIGO: 5562 ENDEREÇO: R CORONEL CORDEIRO CIDADE..: PEDRO II U.F..:: **PI** Discriminação do Material e/ou Serviço: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO INTEGRADA DE PESSOAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA, CONFORME PROC N°07/2024. TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL ...: 10.800,00 Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

2.11 HALD IL GARCES VERAS SANTOS NETO

Presidente



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2023-CMSB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023-CMSB, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO E ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.608.599/0001-16, com sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA, neste ato representada por seu Presidente **Gentil Garcês Veras Santos Neto**, portador do CPF n°. 966.416.073-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro, a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n° **17.422.433/0001-38,** com sede na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390 – São Luís – Maranhão, neste ato representada pela Sra. **Thaiane Maria Araujo Barroso**, portadora do CPF n° 008.564.563-06, tem entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, conforme consta do Processo Administrativo n° 07/2024, submetendo-se as partes às disposições constantes da Constituição Federal/1988, Lei n° 8.666/1993, suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSLA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos mesmos termos do contrato original, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.



ROC. Nº diard

CLÁUSULA TERCEIRA – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

As informações orçamentárias estão ratificadas na NOTA DE EMPENHO Nº 425001, já devidamente acostada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 07/2023-CMSB originalmente firmado em 25 de Abril de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento - MA, 25 de abril de 2024.

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO:99641607391

Assinado digitalmente por GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO: 99641607391 DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO:99641607391 Razão: Eu sou o autor desse documento

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal de São Bento

THAIANE BARROSO

Assinado de forma digital por THAIANE BARROSO Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20643

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA Thaiane Maria Araujo Barroso Administrador

CPF:

Testemunha 1

CPF:

Testemunha 2



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2023. O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, representada por seu Presidente, o Sr. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ:** 17.422.433/0001-38, neste ato, representado pela Sr. **Thaiane Maria Araújo Barroso**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** – **DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 07/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** o contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 07/2023-CMSB originalmente firmado em 25 de abril de 2023. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25/04/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento – MA, 25 de abril de 2024. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento – MA, 25 de abril de 2024.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal de São Bento



Diário Oficial MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



Página

SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 904 / 2024 :: QUINTA, 25 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023. O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, representada por seu Presidente, o Sr. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.422.433/0001-38, neste ato, representado pela Sr. Thaiane Maria Araújo Barroso. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 07/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA o contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses. CLÁUSULA OUARTA - DA RATIFICAÇÃO ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 07/2023-CMSB originalmente firmado em 25 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento – MA, 25 de abril de 2024. NTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento - MA, 25 de abril de 2024.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO Presidente da Câmara Municipal de São Bento

FIS.Nº PROC. Nº VISTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 991e1e592910e48105575ce2c3eb22df158c1fc2 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





FLS. Nº PROC. Nº

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ SAO BENTO , ĆEP: 65235-00 Email: diario@saobento.ma.gov.br Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

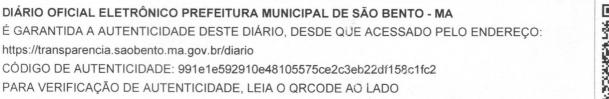
CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo. MUNICIPIO DE SAO BENTO Email: CDINOPENHA2@GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 25/04/2024 15:51:28







Diário Oficial MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 835 / 2024 :: SEXTA, 19 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

131 SHOC.№ 07/2024 VISTO

Página

PORTARIA Nº. 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA RODRIGUES SILVA, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos referentes ao exercício de 2024;

Art. 2°. - INCUMBE ao FISCAL DO CONTRATO:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entregado material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

III - conferir, nos aspectos quantitativos e qualitativos, os produtos/serviços utilizados, quando for o caso;

IV - rejeitar bens e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais; V - atestar, quando do recebimento provisório e definitivo, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais;

VI - manter o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

Art.3°. - Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento.

Art. 4°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos retroativos a contar de 1° de janeiro de 2024.

Art. 5°. - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GENTIL GÂRCES VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023/CMSB - PODER LEGISLATIVO DE SÃO BENTO, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88e95d27f910170a083bad36e88e5f0e52e2f25e PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 4 - Nº 835 / 2024 :: SEXTA, 19 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 2 DE 3

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO -MA, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE O SR. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, CPF Nº 996.416.073-91, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222 - LETRA B -CENTRO - 65.260-000, CEDRAL - MA, INSCRITA NO CNPJ: 30.016.402/0001-45, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JORGE LUÍS PEREIRA SOARES, E CPF Nº 605.122.213-83, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA. OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A CÂMARA DE MUNICIPAL. SÃO BENTO/MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/CMSB E DA PROPOSTA APRESENTADA. VALOR CONTRATO: R\$ 349.332,10 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024 VIGÊNCIA: 31/12/2024. SÃO BENTO - MA, 19 DE JANEIRO DE 2024. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO -PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

São Bento - MA, 19 de janeiro de 2024.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88e95d27f910170a083bad36e88e5f0e52e2f25e PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

FLS. Nº PROC. Nº VISTO





FLS. Nº PROC. Nº 07120AU VISTO

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ SAO BENTO , CEP: 65235-00 Email: diario@saobento.ma.gov.br Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo. MUNICIPIO DE SAO BENTO Email: cdinopenha2@gmail.com

Carimbo de Tempo : 19/01/2024 14:44:12



